



#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Unidade :

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Função:

INDÚSTRIA

Sub Função :

PROMOÇÃO INDUSTRIAL 661

Programa:

0032 DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL

Objetivo:

ESTIMULAR E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Justificativa:

APOIO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES OFICIAIS E PARTICULARES, QUE SE PRENDAM AOS INTERESSES DA INDÚSTRIA, DO COMERCÍO E DOS SERVIÇOS E SEU DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO

Público Alvo:

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

ATENDIMENTOS REALIZADOS

UNIDADE

3612

3612

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	1450	5.000,00
1053	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - SEDECS	UNIDADE	1450	1.000,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. COMERCIAL E	SOCIAL UNIDADE	1450	1.154.318,72
		TOTAL DO PROGRAMA :		1.160.318,72
		TOTAL UNIDADE :		1.160.318,72
		TOTAL ÓRGÃO :		1.160.318,72







#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão :

15 SECRETARIA DE GABINETE

Unidade :

SECRETARIA DE GABINETE

Função:

JUDICIÁRIA

Sub Função :

AÇÃO JUDICIÁRIA

Programa:

0059 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo:

AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE. FACILITANDO A POPULAÇÃ, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.

Justificativa:

NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	50000	11.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	UNIDADE	50000	2.789.458,05
		TOTAL DO PROGRAMA :		2.800.458,05
		TOTAL UNIDADE :		2.800,458,05

OFR00358

26/04/2016 15.04.08

Versao 20/07/2015 - 16:09





#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA **GOVERNAMENTAL**

#### **EXERCÍCIO 2017**

Unidade :

2 RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Função:

COMUNICAÇÕES

Sub Função :

DIFUSÃO CULTURAL 392

Programa:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Objetivo:

AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃ, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.

۳٩tificativa :

NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	50000	50.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	UNIDADE	50000	902.243,09
		TOTAL DO PROGRAMA :		952.243,09
		TOTAL UNIDADE :		952.243,09





#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão :

51 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade:

1 CORPO LEGISLATIVO

Função:

1 LEGISLATIVA

Sub Função :

31 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa:

0001 MANUTENÇÃO GERAL DO LEGISLATIVO

Objetivo:

PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

sustificativa:

GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DA CÃMARA MUNICIPAL	UNIDADE	110	1.198.800,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		1.198.800,00
		TOTAL UNIDADE :		1.198.800.00

MD





#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão :

61 SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade:

1 SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Função:

17 SANEAMENTO

Sub Função :

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa :

0031 SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo :

REALIZAR AS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA.

-ustificativa:

NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO NA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES NECESSÁRIOS PARA EXTENSÃO E MANUTENÇÃO DA

REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

Público Alvo:

Indicador

Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro

HABITANTES DO MUNICIPIO...

UNIDADE

51907

51907

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	13270	0,00
2034	SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	13270	0,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		0,00
2		TOTAL UNIDADE:		0,00
		TOTAL ÓRGÃO:		0,00

MU





#### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

#### **EXERCÍCIO 2017**

Órgão :

71 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

Unidade:

1 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Função:

9 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub Função :

272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa:

0057 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo:

FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

\_stificativa:

FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Público Alvo:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	UNIDADE	14	3.989.340,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		3.989.340,00
		TOTAL UNIDADE:		3.989.340,00
		TOTAL ÓRGÃO:		3.989.340,00

TOTAL DO PPA:

379.666.209,00

IM





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Orgão:

01

**GOVERNO** 

Unidade : Programa :

0002

**GOVERNO** 

Objetivo :

ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO

Justificativa:

GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS

Público Alvo:

Indicador

LEIS E DECRETOS PUBLICADOS

Unidade Medida UNIDADE Índice Recente 179

Referência

Índice Futuro 179

Código Ação Unidade Meta Custo AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1026 Medida Física Estimado UNIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO 2002 190 41.900,00 UNIDADE 190 10.073.813,24 Total do Programa: 10.115.713,24 Total da Unidade : 10.115.713,24 Total do Órgão 10.115.713,24







## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Orgão:

02

**DEFESA SOCIAL** 

Unidade:

1 0004 **GUARDA MUNICIPAL** 

Programa:

FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo:

PROMOVER A VIGILÂNCIA DOS LOGRADOUROS PÚBLICO E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PESSOAL E SOCIAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa:

NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVO AO PODER DE POLÍCIA E PRESERVAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Público Alvo:

Indicador

naicagor

**GUARDAS MUNICIPAIS EFETIVOS** 

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente 69 Referência

Índice Futuro 69

Código Meta Custo Ação Unidade Física Estimado Medida CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA GUARDA MUNICIPAL UNIDADE 120 500,00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1026 UNIDADE 120 11.100,00 FUNDOCAMP-SISTEMA DE MONITORAMENTO UNIDADE 1114 120 238.138,54 FUNDOCAMP-SISTEMA DE MONITORAMENTO UNIDADE 1115 120 151.000,00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL UNIDADE 2004 120 16.704.002,82 Total do Programa: 17.104.741,36 Total da Unidade : 17.104.741,36

OFR00388

26/04/2016 15.04.47

Versão 24/04/2015 - 16:11

2/46





### **EXERCÍCIO 2017** ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO PLANEJAMENTO ОRÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ОRÇAMENTÁRIAS - LDO

Objetivo: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO Programa: **2317092019 Е ТКАИЗРОКТЕЯ** : absbinU

FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO E NORMAS DE TRÂNSITO CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSILO BRASILEIRO E PROMOVER ESTUDOS E ADOÇÃO DE MEDIDAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO EM GERA, POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRÂNSITO ET RANSPORTE PÚBLICO EM JAGUARIÚNA.

NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E APOIO NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRÂNSITO. : svitsoifitsut

: ovIA osildù9

	indice Futuro 811	sionêrefe	Indice Recente	ebsbinU sbibeM EdadinU	eador ENTES DE TRANSITO	ACIDE
 otsu3 estimado	Meta Fisica	Unidade AbibaM				Códig
 100,00	480	UNIDADE			ΟΠΟΝΆΝΤΟΥ Ε ΜΕΝΤΕΚΙΑΙ Ε ΜΕΤΕΚΙΑΙ ΡΕΚΜΑΝΈΝΤΕ	1026
00,000.001	480	JOADINU			MANUTENÇÃO DO DEPARAMENTO DE TANGOS DA OTOS DE COMO O OTOS DE COMO DE	2002
4.305.819,87	480	JOAGINU			CZINO IONIO I Z O UZANA	
78,616.304.4		Programa:	ob lstoT			

78,616,304.4





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Programa:

0038

SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo:

SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO

Justificativa:

SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO

Público Alvo :

Código Ação			
2040 SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	UNIDADE	40.000	2.001.330,00
	Total do Programa : Total da Unidade : Total do Órgão		2.001.330,00 6.407.249,87 23.511.991,23

pl





### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Orgão:

**NEGÓCIOS JURÍDICOS** 

Unidade:

**NEGÓCIOS JURÍDICOS** 

Programa: Objetivo:

0007 ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORAR O PREFEITO NOS ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA

Justificativa:

NECESSIDADE DE ASSESSORIA DOS PROCESSOS DE REDAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS, CONTRATOS E OUTROS ATOS E DOCUMENTOS DE NATUREZA JURÍDICA

Público Alvo:

Indicador

PROCESSOS ANALISADOS

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente 3.028

Referência

Índice Futuro 3.028

Códig	o Ação			
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	UNIDADE	4.100	10.000,00
	ASSISTENCIA JURIDICA	UNIDADE	4.100	5.376.420,97
		Total do Programa : Total da Unidade : Total do Órgão		5.386.420,97 5.386.420,97 5.386.420,97

OFR00388

26/04/2016 15,04.49





### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Orgão:

PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Unidade:

**URBANISMO** 

Programa:

8000

Objetivo:

ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL

ORDENAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES URBANÍSTICAS E DO USO DO TERRITÓRIO

Justificativa:

ATENDER A NECESSIDADE DE CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FÍSICA, ECONÔMICA E SOCIAL QUE SIRVAM PARA O PLANEJAMENTO GLOBAL E SETORIAL DO DESENVOLVIMENTO DO MUNCÍPIO

Público Alvo:

Indicador

PROCESSOS ANALISADOS..

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente 3.150

Referência

Índice Futuro 3.150

Código		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	3.800	5.550,00
2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	UNIDADE	3.800	2.324.015,51
		Total do Programa :		2.329.565,51
		Total da Unidade :		2.329.565,51





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

2

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** 

Programa:

0027

ATENDIMENTO HABITACIONAL

Objetivo :

DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

EXISTÊNCIA DE DÈFICIT HABITACIONAL QUANTITATIVO E QUALITATIVO NO MUNICÍPIO.

Público Alvo:

Indicador

FAMÍLIAS CADASTRADAS

Unidade Medida UNIDADE Indice Recente 7.563 Referência

Índice Futuro

7.563

Código		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1014	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB	UNIDADE	3.500	1.000,00	
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	3.500	2.220,00	
2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL	UNIDADE	3.500	164.446,49	
		Total do Programa :		167.666,49	
		Total da Unidade :		167.666,49	
		Total do Órgão		2.497.232.00	

OFR00388

26/04/2016 15.04.50

M.





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Orgão:

05

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade:

1 0011 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa : Objetivo : GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESTAR ASSESSORIA ECONÓMICO FINANCEIRA AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E EXECULTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL, PATRIMÓNIO E ARQUIVO

Justificativa:

ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Público Alvo:

Indicador

**EMPENHOS EMITIDOS** 

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente 33.679

Referência

Índice Futuro 33.679

Códig	AÇÃO  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Meta Física	Custo Estimado
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS		36.000 72.000	110.000,00 20.742.558,55
		Total do Programa : Total da Unidade : Total do Órgão		20.852.558,55 20.852.558,55 20.852.558,55

OFR00388

26/04/2016 15,04,51

pe.

Versão 24/04/2015 - 16:11





### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Orgão:

**EDUCAÇÃO** 

Unidade:

Objetivo:

**EDUCAÇÃO INFANTIL** 

Programa:

0013

ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFATIL

SUPERVISIONAR E CONTROLAR TODAS AS ATIVIDADES JUNTO AS CRIANÇAS ATENDIDAS.

Justificativa:

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Público Alvo:

Indicador

CRIANÇAS ATENDIDAS.

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente Referência

Índice **Futuro** 1.049

1.900

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1004	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	2.100	450.000,00	
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	2.100	149.000,00	
1096	CRECHE ESCOLA I	UNIDADE	2.100	1.765.342,75	
1097	CRECHE ESCOLA II	UNIDADE	2.100	1.765.342,75	
1118	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - CRECHE ESCOLA I	UNIDADE	2.100	177.434,27	
1119	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - CRECHE ESCOLA II	UNIDADE	2.100	177.434,27	
2013	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	2.100	18.437.179,16	
		Total do Programa : Total da Unidade :		22.921.733,20 22.921.733,20	







## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

2

**ENSINO FUNDAMENTAL** 

Programa:

0014

EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo:

PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO FUNDAMENTAL EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO

Justificativa:

MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo:

Indicador

CRIANÇAS ATENDIDAS

Unidade Medida UNIDADE Índice Recente

5.790

Referência

Índice Futuro

5.790

Código	o Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1005	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	6.600	2.231.100,00	
1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	6.600	11.000,00	
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	6.600	315.300,00	
1113	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	UNIDADE	6.600	216.692,82	
2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	6.600	31.273.048,07	
		Total do Programa :		34.047.140,89	
		Total da Unidade :		34,047,140,89	

p.





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

4

**ENSINO MÉDIO** 

Programa:

0021

PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO

Objetivo:

PROMOVER O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO

Justificativa:

ATENDER A DEMANDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Público Alvo:

Indicador

ALUNOS ATENDIDOS

Unidade Medida UNIDADE Índice Recente 797 Referência

Índice Futuro

797

Código

2021

Ação

MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Medida UNIDADE

Unidade

Meta Física 1,300

Custo Estimado

Total do Programa :

Total da Unidade :

1.346.728,77 1.346.728,77 1.346.728,77

OFR00388

26/04/2016 15.04.53

Versão 24/04/2015 - 16:11

11/46





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

5

0022

**ENSINO SUPERIOR** 

Programa : Objetivo :

PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

INCENTIVAR E APOIAR O ENSINO SUPERIOR

Justificativa:

AUMENTAR A DEMANDA DE MUNÍCIPES COM GRADUAÇÃO

Público Alvo:

Indicador

ALUNOS BENEFICIADOS

Unidade Medida

UNIDADE

Índice Recente 4.029

Referência

Índice Futuro

4.029

Código

Ação

Açao

2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Unidade Medida

Meta Física Custo Estimado

UNIDADE

500 1.970.330,09

Total do Programa:

1.970.330,09







### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Programa:

0041

PROUNI MUNICIPAL

Objetivo:

PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Justificativa:

NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Público Alvo:

Indicador

HABITANTES DO MUNICÍPIO

PROUNI MUNICIPAL

Unidade Medida

UNIDADE

Índice Recente Referência

Índice **Futuro** 

500

500

Meta

Física

500

Código

Ação

UNIDADE Total do Programa:

Total da Unidade :

Unidade

Medida

2.410.920,00

Custo

Estimado

2.410.920,00

4.381.250,09



26/04/2016 15.04.53

13/46





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

6

**FUNDEB - INFANTIL** 

Programa:

0015

**FUNDEB** 

Objetivo :

PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO

Justificativa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃOI DO ENSINO BÁSICO

Público Alvo:

Indicador

CRIANÇAS ATENDIDAS.

Unidade Medida

Índice Recente Referência

Índice Futuro

UNIDADE

8.093 8.093

Códig	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - FUNDEB- INFANTIL	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
		UNIDADE	2.100	100,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	2.100	100,00
2035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-INFANTIL	UNIDADE	2.100	100,00
		Total do Programa : Total da Unidade :		300,00 300,00



OFR00388





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

7

**FUNDEB - FUNDAMENTAL** 

Programa:

0015

**FUNDEB** 

Objetivo:

PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO

Justificativa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃOI DO ENSINO BÁSICO

Público Alvo:

Indicador

CRIANÇAS ATENDIDAS.

Unidade Medida UNIDADE Índice

Referência

Indice Futuro 8.093

8.093

Código	o Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	5.800	100,00
1022	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	5.800	100,00
1024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	5.800	100,00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	5.800	100,00
2036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	5.800	100,00
		Total do Programa :		500,00
		Total da Unidade :		500,00



26/04/2016 15.04.54

Versão 24/04/2015 - 16:11





### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Unidade:

11

FUNDEB - FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO

Programa:

0015

**FUNDEB** 

Objetivo:

PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO

Justificativa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃOI DO ENSINO BÁSICO

Público Alvo:

Indicador

CRIANÇAS ATENDIDAS.

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente 8.093

Referência

Índice Futuro

23.359.071,68

8.093

Código Ação		/leta ísica	Custo Estimado
2036 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE 5.	.800	23.359.071,68
	Total do Programa : Total da Unidade :		23.359.071,68





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

12

**FUNDEB - FUNDAMENTAL - ADMINISTRATIVO** 

Programa:

0015

**FUNDEB** 

Objetivo:

PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO

Justificativa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃOI DO ENSINO BÁSICO

Público Alvo:

Indicador

CRIANÇAS ATENDIDAS.

Unidade Medida UNIDADE Indice Recente 8.093 Referência

Índice Futuro

8.093

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
Código Ação  2036 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	UNIDADE	5.800	300,00	
		Total do Programa : Total da Unidade :		300,00 300,00

MINO





### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Unidade:

14

**FUNDEB - INFANTIL - MAGISTÉRIO** 

Programa:

0015

**FUNDEB** 

Objetivo:

PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO

Justificativa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃOI DO ENSINO BÁSICO

Público Alvo:

Indicador

CRIANÇAS ATENDIDAS.

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente

8.093

Referência

Índice Futuro

8.093

Código

Ação

MANUTENÇÃO DO FUNDEB-INFANTIL

UNIDADE

Unidade

Medida

**Física** 2.100

Meta

Custo Estimado 15.728.178,32

Total do Programa:

15.728.178,32

Total da Unidade :

15.728.178,32





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

15

FUNDEB - INFANTIL - ADMINISTRATIVO

Programa:

0015

FUNDEB

Objetivo:

PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO

Justificativa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃOI DO ENSINO BÁSICO

Público Alvo:

Indicador

CRIANÇAS ATENDIDAS.

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente 8.093

Referência

Índice Futuro

8.093

Código	Aoão			
	Ação  D FUNDEB-INFANTIL	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
		UNIDADE	2.100	300,00
		Total do Programa : Total da Unidade :		300,00 300,00

1.0





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

19 0040 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

Programa : Objetivo :

ASSISTENCIA A EDUCANDOS

PREPARO DAS REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS

Justificativa:

NECESSIDADE DE PREPARO DAS REFEIÇÕES AOS ALUNOS MATRICULADOS

Público Alvo:

Código Ação  2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
, and a substitution of the substitution of th	UNIDADE	2.400.000	3.610.990,72	
	Total do Programa : Total da Unidade :		3.610.990,72 3.610.990,72	

OFR00388

26/04/2016 15.04.55

Versão 24/04/2015 - 16:11





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

20 0019 MERENDA ESCOLAR

Programa:

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo:

SUPERVISIONAR, CONTROLAR O CONSUMO E ESTOQUES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELAS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA ESCOLAR EM GERAL

Justificativa:

NECESSIDADE DE MELHORIA CONTÍNUA NOS CONTROLES E PARÂMETROS DE QUALIDADE DOS ALIMENTIS E SERVIÇOS PRESTADOS

Público Alvo:

Indicador

REFEIÇÕES SERVIDAS.

Unidade Medida

UNIDADE

Índice Recente 1.829.427 Referência

Índice Futuro

1.829,427

Código Ação  2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		leta Custo sica Estimado
2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE 2.40	00.000 6.066.721,38
	Total do Programa :	6.066.721,38
	Total da Unidade :	6.066.721,38
	Total do Órgão	111.463.215,05







### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Orgão:

TURISMO E CULTURA

Unidade:

TURISMO E CULTURA

Programa:

0033

AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL

Objetivo:

DESENVOLVER E DIVULGAR AS POTECIALIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO, REORDENANDO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO INTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E PERTENCIMENTO CULTURAL.

Justificativa:

DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - CULTURAL E TURÍSTICO NO MUNICÍPIO

Público Alvo:

Indicador

EVENTOS REALIZADOS.

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente 24

Referência

Índice Futuro 24

Códig	ONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS INTALAÇÕES DO TURISMO	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	75	500,00
1120	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	UNIDADE	75	50,000,00
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	UNIDADE	75	216.754,80
	SALE AND ASSESSE TORISINO E COLTORA	UNIDADE	75	7.734.987,95
		Total do Programa : Total da Unidade : Total do Órgão		8.002.242,75 8.002.242,75 8.002.242,75





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Orgão:

08

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade:

1 0023 JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programa:

ESPORTES E LAZER COMO INTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo :

REORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COMO INTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E PERTENCIMENTO CULTURAL,

Justificativa:

CONTRIBUIÇÃO DAS ATIVADADES DESPORTIVAS E DE LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL.

Público Alvo:

Indicador

EVENTOS REALIZADOS

Unidade Medida UNIDADE Índice Recente 76 Referência

Índice Futuro

76

Código	o Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1009	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS EM ÁREAS ESPORTIVAS E REC	UNIDADE	130	500,00	
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	130	22.000,00	
1121	REFORMA E MODERNIZAÇÃO - PISTA DE SKATE	UNIDADE	130	255.000,00	
1122	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE	UNIDADE	130	577.414,26	
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	UNIDADE	130	9.757.939,12	
		Total do Programa :		10.612.853,38	
		Total da Unidade :		10.612.853,38	
		Total do Órgão		10.612.853,38	







## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Orgão:

09

**OBRAS E SERVIÇOS** 

Unidade :

1 0024 OBRAS E SERVIÇOS

Programa : Objetivo : **OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** 

EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS

NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÁS VIAS PÚBLICAS

Justificativa :
Público Alvo :

Indicador

HABITANTES DO MUNICIPIO.

Unidade Medida UNIDADE Índice Recente 51.907 Referência

Índice Futuro 51.907

Custo Meta Unidade Código Ação Estimado Medida Física UNIDADE 500.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 50,000 1006 UNIDADE CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM 50,000 6.200.000,00 1010 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA UNIDADE 50.000 6.200.000.00 1011 UNIDADE 11.000,00 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E INTALAÇÕES PÚBLICAS UNIDADE 50,000 20.086.703,67 2024 Total do Programa: 32,498,203,67 Total da Unidade: 32,498,203,67 Total do Órgão 32.498.203,67

pur





### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Orgão:

10

**GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA** 

Unidade:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 

Programa: Objetivo:

REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 0025

CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.

Justificativa:

MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENÉFICIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VUNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo:

Indicador

PESSOAS BENEFICIADAS

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente Referência

Índice **Futuro** 

4.821

4.821

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1012	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO FUNDO MUN.ASSIT.SOCIAL	UNIDADE	4.368	500,00	
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	4.368	10.000,00	
1077	PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - JAGUARIUNA I	UNIDADE	4.368	127.792,50	
1078	PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - JAGUARIUNA II	UNIDADE	4.368	86.207,50	
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	4.368	11.223.329,16	
		Total do Programa :		11.447.829,16	
		Total da Unidade :		11,447,829,16	







## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

3

FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa:

0025

REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo:

CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.

Justificativa:

MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENÉFICIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VUNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo:

Indicador

PESSOAS BENEFICIADAS

Unidade Medida Índice Recente Referência

Índice Futuro

UNIDADE

4.821

4.821

Total do Programa:

0,00







### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Programa: Objetivo:

0026

PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E FORMAÇÃO DO JOVEM COMO CIDADÃO

VALORIZAR A JUVENTUDE E PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES PARA A CONVIVÊNCIA CIDADÃ.

Justificativa:

ATENDER E ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PERTERCENTES A FAMILIA DE BAIXA RENDA, QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO

SOCIAL.

Público Alvo:

Indicador

CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIADOS

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente 4.821

Referência

Índice **Futuro** 

4.821

Código	D Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	755	200,00	
2026	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO CRIANÇAS E ADOLECENTES	UNIDADE	755	1.783.806,32	
		Total do Programa :		1.784.006,32	
		Total da Unidade :		1.784.006,32	





### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO РГАИЕЛАМЕИТО ОВСЕМЕИТЕЯЮ - LEI DE DIRETRIZES ОВСЕМЕИТЕЯВІРЯ - LDO

**EXERCÍCIO 2017** 

REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 0052 Programa: **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO** : absbinU

CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL. : ovitajdO

MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENÉFICIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VUNERABILIDADE SOCIAL. : svitsoititeut

: ovlA opildù9

Indicador

00,77	422.57 5.524 13.654.41		otal do Programa : otal da Unidade : osga do Órgão	1		
00'44	380.57	898.4	BOADINU		4 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
00,00	20.00	4.368	NAIDADE			2044
00'00	22.00	896.4	BOADINU		The Communication of the Commu	1025
		soiziA	Medida		6 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1059
	otsuO i	steM	əbsbinU		oŝ <sub>2</sub> A ogil	Códi
	Futuro 4.821		4.821 ecente		SZOPS BENEFICIADAS	

Recente

eoibri

Referência

Medida

Unidade

Indice





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Orgão:

11

SAÚDE

Unidade:

Objetivo:

1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 

Programa:

0028

REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

AMPLIAR A COBERTURA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Justificativa:

MELHORIA CONTÍNUA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Público Alvo:

Indicador

STATE OF THE STATE

......

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Medida UNIDADE Indice Recente 1.332,611 Referência

Índice Futuro

1.332.611

Código	o Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1015	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE	UNIDADE	762.900	130,000,00	
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	762.900	50.000,00	
1082	REFORMA E AMBIENCIA DA MATERNIDADE - HWF	UNIDADE	762.900	222.484,58	
1087	MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL	UNIDADE	762.900	3.629.475,00	
1104	CONTRUÇÃO DE UBS - CRUZEIRO DO SUL	UNIDADE	762,900	757.626,46	
1105	CONTRUÇÃO DE UBS - ROSEIRA - LUIS FERNANDO CUSTÓDIO	UNIDADE	762.900	464.050,03	
1123	UPA - EQUIPAMENTOS	UNIDADE	762.900	58.467,56	
1125	QUALIS - EQUIPAMENTOS UBS FLORIANÓPOLIS	UNIDADE	762.900	124.822,61	
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	762.900	41.606.228,05	
		Total do Programa :		47.043.154,29	

di.





## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Programa:

0042

PAM - PROGRAMA, AÇÕES, E METAS - HIV/DST/AIDS

Objetivo:

DIVULGAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS DE DST E AIDS

Justificativa:

NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS DE DST E AIDS

Público Alvo:

Código	,		Meta ísica	Custo Estimado
1015	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES DA SAÚDE	UNIDADE 5	0.000	10.000.00
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE 5	0.000	100.000,00
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE 5	0.000	141.000,00
		Total do Programa :		251.000,00
		Total da Unidade :		47.294.154,29







### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Unidade:

2

CONTRATO DE GESTÃO - ASAMAS

Programa:

0028

REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo:

AMPLIAR A COBERTURA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Justificativa:

MELHORIA CONTÍNUA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Público Alvo:

Indicador

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Medida

UNIDADE

Índice Recente

1.332.611

Referência

Índice Futuro

1.332.611

96.245.154,29

Código Ação  2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
11/11/01/ENGAG DAG AGOES E SEKVIÇOS DE SAUDE	UNIDADE	762.900	48.951.000,00	
	Total do Programa :		48.951.000,00	
	Total da Unidade :		48.951.000,00	
	Total do Órgão		96.245.154.29	

OFR00388

26/04/2016 15.05.00





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Orgão:

12

**GESTÃO AMBIENTAL** 

Unidade:

1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa : Objetivo : 0010

AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PROMEVER ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

Justificativa :

NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E IMPLATAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

Público Alvo:

Indicador

RESIDÊNCIAS ATENDIDAS

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente 14.979 Referência

Índice Futuro

14.979

Código Ação Unidade Meta Custo Medida Física Estimado AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1026 UNIDADE 16,185 153,000,00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL 2029 UNIDADE 16,185 18.332.828,26 Total do Programa: 18.485.828,26 Total da Unidade : 18.485.828,26

1. 0





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

2

SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA

Programa:

0029

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

Objetivo:

EXECUÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Justificativa:

NECESSIDADE CONTÍNUA DE MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

Público Alvo:

Indicador

.....

RESIDÊNCIAS ATENDIDAS.

Unidade Medida UNIDADE Indice Recente 16.548 Referência

Índice Futuro

16.548

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1016	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	UNIDADE	16.185	10.000,00	
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	16.185	10.000,00	
1128	PLANO DE ELABORAÇÃO - REUSO DAS ÁGUAS	UNIDADE	16.185	89.687,68	
1131	SETORIZAÇÃO INST. MACR.REDE DOSTR. ÁGUA	UNIDADE	0	1.107.233,32	
1132	CONSTR.CERCA, CONSERV. RECUO. MANEJO SOLO E DA ÁGUA	UNIDADE	0	751.306,21	
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTOS ÁGUA	UNIDADE	16.185	438.063,31	
		Total do Programa : Total da Unidade :		2.406.290,52 2.406.290.52	

M

26/04/2016 15.05.01





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade : Programa :

3

SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTO

0030

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA REDE DE ESGOTO

Objetivo:

REALIZAR AS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO EXPANSÃO REDE ESGOTO

Justificativa:

NECESSIDADE DE EXPANSÃO E MANUTEBÇÃO DAREDE DE ESGOSTOS

Público Alvo:

Indicador

RESIDÊNCIAS ATENDIDAS.

Unidade Medida UNIDADE Índice Recente 14.797

Referência

Índice Futuro 14.797

Meta Custo Código Ação Unidade Física Estimado Medida CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO UNIDADE 13,270 10.000,00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE 1026 13,270 10.000,00 FEHIDRO 3ª FASE UNIDADE 1107 13.270 262.831,50 AMPLIAÇÃO EST.TRAT.ESGOTOS-CAMANDUCAIA UNIDADE 1108 13.270 1.179.526,58 UNIDADE 1129 FEHIDRO-2ª FASE 13,270 3.961.361.74 1133 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS ESGOTOS-STO ANTONIO UNIDADE 0 1.215.387,14 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 2046 UNIDADE 776,692,99 13,270 Total do Programa: 7.415.799,95 Total da Unidade: 7.415.799,95

luc





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

4

S.A.E.

Programa : Objetivo : 0031

SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REALIZAR AS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA.

Justificativa:

NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO NA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES NECESSÁRIOS PARA EXTENSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

Público Alvo:

Indicador

HABITANTES DO MUNICIPIO...

Unidade Medida

UNIDADE

Índice Recente

51.907

Referência

Índice Futuro

51.907

Código Ação  2029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020 MINIOTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTAO AMBIENTAL	UNIDADE	0	666,00
	Total do Programa : Total da Unidade :		666,00 666,00

pu





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

5

0060

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** 

Programa:

AMPLIAÇÃO E FORT. DOS SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo:

SUPERVISÃO E CONTROLE DOS SISTEMAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Justificativa:

NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Público Alvo:

HABITANTES DO MUNICÍPIO

Indicador

HABITANTES DO MUNICIPIO...

Unidade Medida UNIDADE Índice Recente 51.907 Referência

Índice Futuro

51.907

Código

Ação

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL

Unidade Medida UNIDADE

Meta Física Custo Estimado

Total do Programa : Total da Unidade :

35.000,00 35.000,00

Total do Órgão

28.343.584,73

35.000,00

OFR00388

26/04/2016 15,05,03

Versão 24/04/2015 - 16:11

36/46





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Orgão:

13

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Unidade:

1

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Programa:

0032

DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL

Objetivo:

ESTIMULAR E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Justificativa:

APOIO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES OFICIAIS E PARTICULARES, QUE SE PRENDAM AOS INTERESSES DA INDÚSTRIA, DO COMERCÍO E DOS SERVIÇOS E SEU DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO

Público Alvo:

Indicador

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Medida UNIDADE Índice Recente 3.612

Referência

Índice Futuro 3.612

Código		Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	1,450	5.000,00	
1053	CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - SEDECS	UNIDADE	1,450	1.000,00	
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. COMERCIAL E SOCIAL	UNIDADE	1.450	1.154.318,72	
		Total do Programa :		1.160.318,72	
		Total da Unidade :		1.160.318,72	
		Total do Órgão		1.160.318,72	







### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Orgão:

15

SECRETARIA DE GABINETE

Unidade:

SECRETARIA DE GABINETE

Programa:

0059

**GABINETE DO PREFEITO** 

Objetivo:

AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃ, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE

Justificativa:

NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.

Público Alvo:

Códig	o Ação	Unidade	Meta	Custo	
1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Medida	Física	Estimado	
		UNIDADE	50.000	11.000,00	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	UNIDADE	50.000	2.789.458,05	
		Total do Programa :		2.800.458,05	
		Total da Unidade :		2.800.458,05	







### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Unidade:

Objetivo:

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** 

Programa:

0025

REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO A EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL.

Justificativa:

MELHORIA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENÉFICIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VUNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo:

Indicador

PESSOAS BENEFICIADAS

Unidade Medida UNIDADE

Índice Recente 4.821

Referência

Indice Futuro

4.821

Código Ação  1026 AQUISIÇÃO DE FOLIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3. The state of th	UNIDADE	4.368	5.000,00
2003 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	4.368	48.812,99
	Total do Programa :		53.812,99
	Total da Unidade :		53.812,99



Versão 24/04/2015 - 16:11





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

2

0059

RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Programa:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Objetivo:

AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃ, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE RADIODIFUSÃO MUNICIPAL.

Justificativa:

NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.

Público Alvo:

Códig	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	UNIDADE	50.000	50.000,00
	THE PARTY OF THE P	UNIDADE	50.000	902.243,09
		Total do Programa : Total da Unidade :		952.243,09 952.243,09

po (





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Unidade:

3

COMUNICAÇÃO

Programa:

0039

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Objetivo :

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Justificativa:

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Público Alvo:

Indicador

HABITANTES DO MUNICIPIO.

Unidade Medida UNIDADE Índice Recente 51.907 Referência

Índice

**Futuro** 51.907

Código

Ação

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Meta Física

Custo Estimado

40,000

Total do Programa:

Unidade

Medida

UNIDADE

1.500.000,00 1.500.000,00

OFR00388

26/04/2016 15.05.04

Versão 24/04/2015 - 16:11

41/46





### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Programa: Objetivo:

0059

**GABINETE DO PREFEITO** 

AUXILIAR O PREFEITO NO RELACIONAMENTO COM AS DIVERSAS ESFERAS DOS PODERES E PERANTE A COMUNIDADE, FACILITANDO A POPULAÇÃ, GERINDO OS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE

Justificativa:

NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA E OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO DO PREFEITO COM A SOCIEDADE.

Público Alvo:

Código	AÇÃO  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	UNIDADE UNIDADE	50.000 50.000	5.000,00 787.803,81
		Total do Programa : Total da Unidade : Total do Órgão		792.803,81 2.292.803,81 6.099.317,94





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO EXERCÍCIO 2017 EXERCÍCIO 2017

 Orgão :
 51
 CÂMARA MUNICIPAL

 Unidade :
 1
 CORPO LEGISLATIVO

 Programa :
 0001
 MANUTENÇÃO GERAL DO LEGISLATIVO

PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Lustificativa :

: ovlA opildů9

: oviteldO

00,008.881.1 00,008.881.1		Total do Programa : Total da Unidade :		
00,008.891.1	011	BOADINU	THE HOLDING WAS AN ARRANGE AND A COMPANY OF THE COM	
Custo Estimado	Beta Roiei	ebibanu Bedida	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	200
	24044	obobia!!	oē2A ogib	ĢΟ





### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO **EXERCÍCIO 2017**

Unidade:

0001

SECRETARIA DA CÂMARA

Programa:

MANUTENÇÃO GERAL DO LEGISLATIVO

Objetivo:

PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa:

GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público Alvo:

Código	O AÇÃO  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	MANUTENÇÃO DA CĂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	110	144.300,00
2001	MANUTENÇAU DA CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE	110	3.890.550,00
		Total do Programa:		4.034.850,00
		Total da Unidade :		4.034.850,00
		Total do Órgão		5.233.650,00







# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Orgão:

61

SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade:

1

SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa : Objetivo :

0031

SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REALIZAR AS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA.

Justificativa:

NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO NA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES NECESSÁRIOS PARA EXTENSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

Público Alvo:

Indicador

HABITANTES DO MUNICIPIO..

Unidade Medida Índice Recente Referência

Índice Futuro

UNIDADE 51

51.907

51.907

Total do Programa : 0,00
Total da Unidade : 0,00
Total do Órgão 0,00

And





# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017

Orgão:

71

FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

Unidade:

1

FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Programa:

0057

FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo:

FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Justificativa:

FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Público Alvo:

Código  2048 MANUTENÇÃO DA	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2046 MANUTENÇAU DA	S ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	UNIDADE	14	3.989.340,00
		Total do Programa :		3.989.340,00
		Total da Unidade :		3.989.340,00
		Total do Órgão		3.989.340,00

Total LDO:

379.666.209,00

OFR00388

26/04/2016 15.05.06

Versão 15/04/2015 - 17:02

46/46



### Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

Jaguariúna, 4 de maio de 2016

Ofício n.º 230/2016.-PRE

Senhor Presidente

Passamos, às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Lei nº 023/2016**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, lido em Sessão Ordinária, realizada em 3 de maio corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Ao Senhor

Vereador Luiz Carlos de Campos Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Jaguariúna – S.P.





### Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

### Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Jaguariúna, 17 de maio de 2016

Ao Senhor
Vereador Adilson José Abrucez
Presidente da Câmara Municipal
Jaguariúna – S.P.

Senhor Presidente

Solicitamos de Vossa Excelência a convocação de Audiência Pública para análise do **Projeto de Lei nº 023/2016**, **do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, se possível na data de **9 de junho do corrente**, **quinta-feira**, às **18h00**, no Plenário da Câmara Municipal.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PROTOCOLO
N° de Ordem 435
Fla N° 197 Livro N° 033
SECRETARIA



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 005/2016, a ocorrer no dia 9 de junho de 2016 (quinta-feira), às 18:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal para novos estudos do

 Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 18 de maio de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral



## Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

20 de Maio de 2016

### PODER EXECUTIVO - PUBLICA

### SECRETARIA DE SAUDE

A Secretaria de Saúde de Jaguariúna convida todos membros do Conselho Municipal de Saúde, munícip Nobres Vereadores para participarem da Audiência Pública da Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2 que ocorrerá dia 23 de maio de 2016, a partir das 181 na Câmara Municipal.

### PODER LEGISLATIVO - PUBL

### CAMARA MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016 DE AUDIÉNCIA PÚBLICA Nº 005/2016 ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúns. Estado de São Paulo, etc. no uso das etribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 - Regimento interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Gonvocação para a Audiência Pública nº 005/2016, a coorrer no dia 9 de Junho de 2016 (quinta-feira), às 18:00 horas, na Sale das Sessões da Câmara Municipal para novos estudos do

Cidadão

Augusto

Decreto Augusto

a data de

JRIN

Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizas orcamentárias pare o exercício de 2017, e dá outras providências. Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento,

inanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 18 de maio de 2016

### VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

### 10 de Maio de 2016



### PODER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

### SECRETARIA DE GOVERNO

### DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.439, de 16 de maio de 2016.

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguariúna, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto Federal nº 5,790, de 25 de maio de 2006, e na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho des Cidades, do Ministério das Cidades,

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguariúna, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 28 de junho de 2016, em Jaguariúna-SP, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento Urbano de

Jaguariona.

Art. 2º A 6º Conferência Municipal da Cidade de Jaguariúna desenvolverá seus trabalhos a partir da temética nacional: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Participa (n. 160). O tema deserá ser desenvolvido de modo a

Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira

transversal.

Art. 3º Caberá ao Secretário de Planejamento Urbano de Jaguariúna instituir, mediante portaria, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a Comissão Preparatória Municipal, observado o disposto nos artigos 39 ao 43, da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades, da Art. 4º A Comissão Preparatória Municipal caberá, de acordo com Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, a Ministério des Cidades, de acordo com Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho do Cidades, a Ministério des Cidades.

Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades, definir o local, o critério de participação e a pauta da Conferência Municipal da Cidade de Jaguariúna.

Art. 5º Caberá à 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguariúna-SP, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual e o Regimento Interno da VI Conferência Estadual das Cidades do Estado de São Paulo (elaborado pela sociedade civil organizada), a eleição dos delegados municipais à 6º Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de maio de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

FERNANDO PINTO CATÃO ndo pela Secretaria de Governo

DECRETO Nº 3.440, de 16 de maio de 2016.

Dispõe sobre permissão, a título precário, de transporte de escolares

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariuna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 2.185, de 16 de janeiro de 2003, alterado pelos Decretos Municipal n°s 2.248, de 26 de agosto de 2003, e 2.389, de 24 de maio de 2005, e a solicitação constante do prot 5.607/2015.

DECRETA:
Art. 1º Fice outorgade à RICARDO RIBEIRO ROCHA 28229879800,
nome fantasia "Cadinho Transporte Escolar", inscrita no CNPJ/MF
sob nº 21.449.055/0001-53, sediade na Avenida Pacífico Monede, nº
2.925, Bloco 14, Apartamento 44, Condomínio Residencial
Jagueriúna III, Bairro Vargeão, CEP 13820-000, em Jaguariúna-SP,
a permissão para execução dos serviços de transporte de escolares
no Musicipio. no Município.

Art. 2º A permissão de que cuida o artigo anterior deste decreto é dada a título pracário, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme o interesse público o exigir.

Art. 3º Os serviços ora permitidos ficarão sempre sujeitos à

regulamentação e fiscalização do Município. Art. 4º Fica vedada, sob pena de caducidade, a transferência da permissão ora outorgada, sem a prévia anuência da Prefeitura. permissão ora outorgada, sem a previa alical de sua publicação. Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. itura do Município de Jaguariuna, aos 16 de maio de 2016

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

A Prefeitura do Município de J determinações legais contidas na Pr Junho de 1978, Norma Regulame servidores públicos que estão abert CIPA's - Comissão Interna de Pr 2016/2017. O período de inscrições

Concomitantemente ficam convocado eleição dos membros da CIPA - Ge Norma Regulamentadora NR-05, a s nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho 17:00 horas, através de umas itina setores da Prefeitura.

Os interessados em se inscrever i ADMINISTRATIVA, EDUCAÇÃO, E MEIO AMBIENTE E OBRAS E SERV

- Os servidores da Secreta
- Na Sede da Secreta Departamento de Vigila da Rocha Viana, no horán

Esclarecemos que as inscrições para serão restritas a SERVIDORES PÚB!

Jaguariúna, 18 de Maio de 2016.

PORTARIAS ASSINADAS PUBLICAÇÃO EM 20/05/2016

PORTARIA Nº 193, de 16 de mi TARCÍSIO CLETO CHIAVEGA Jaguariúna, Estado de São atribuições legais, e de acordo 209, de 09 de maio de 2012, RESOLVE:

a)Instaurar Processo Administra fatos constantes no Processo noticiados pela Secretaria de / servidor público municipal, com b)Determinar a citação do servi-

PORTARIA Nº 194, de 18 de m TARCÍSIO CLETO CHIAVEGA Jaguariúna, Estado de São atribuições legais, e com apoio 22 de junho de 1999, e em c contida no Oficio SEMA/DMA n RESOLVE:

Nomear, conforme adiante sec (dois) anos, com efeito retroat membros do Plenário do Con Meio Ambiente - COMDE suplentes, cuja Diretoria Ex Presidente, um Vice-Presidente através de escrutínio secre consonância com o art. 9º, da ! 1999:

I - Representantes do Governo da Secretaria de Planeia Titular: Gilberto Poltronieri - R. Suplente: Adriano Poltronieri da Secretaria de Educação b) da Secretaria de Educação Titular: Silvia Cristina Cassoli I SSP/SP

Suplente: Juliana Menna Chia SSP/SP

c) da Secretaria de Meio Ambie SSP/SP

Suplente: Rafaela Rossi de 34.716.107-8 SSP/SP

c.2) Titular: Luciana Carla F





### COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para a <u>AUDIÊNCIA PÚBLICA</u> para estudos do <u>Projeto</u> de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, tem esta a finalidade especial de CONVIDAR Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para estudos do referido projeto, que ocorrerá no próximo dia 9 de junho de 2016, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, maio de 2016

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente

de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Ao Senhor Alberto Ferreira Antunes Pres. A.Prop.Chácaras do N. Res. Urbano Rua Botelho, 632 - Pq. Ana Helena **Nesta** 

Ao Senhor Sebastião Cândido Pres. Ass. Amigos de Bairros Rua 03, casa 63 – Arco Íris 13820-000 – Jaguariúna/SP

Ao Senhor José Carlos Olegário Pres. Ass. Amigos de Bairros R: Alfredo Bueno, 528 – Bairro Berlim 13.820-000 – Jaguariúna/SP

No Senhor Gerson Antonio Pres. Ass. Amigos de Bairros R.José do Couto Menezes, 270–Boa Vista I 13820-000 – Jaguariúna/SP

Ao Senhor José Carlos Santana de Brito Pres. Ass. Amigos de Bairros R. Antônio Testa, 578 – Bom Jardim 13820-000 – Jaguariúna/SP

Ao Senhor Adelson Pereira Pres. Ass. Amigos de Bairros R.Gaona, 807 – Br. Cruzeiro do Sul 13820-000 – Jaguariúna/SP.

Ao Senhor Luiz Fernando Favoretto Pres. Ass. Amigos de Bairros R. Tassinari, 304– Jd. Dona Luiza 13820-000 – Jaguariúna/SP

Ao Senhor José Preto de Godoy Pres. Ass. Amigos de Bairros R. Pinto Catão, 430 – Vila 12 Setembro 13820-000 – Jaguariúna/SP.

À Senhora Tânia Candozini Russo Pres. Ass. Amigos de Bairros R. Serafim Abib, 589 – Jd. Elisa 13820-000 – Jaguariúna/SP. Ao Senhor Aristides da Silva Therezo Júnior Pres. Ass. Amigos de Bairros R. Lino Angi, 715 Chácara Recreio Floresta 13820-000 – Jaguariúna/SP DE AGO

Ao Senhor Samuel Rosa da Silva Vice Pres. Ass. Amigos de Bairros R.Bruna L. M.Almeida,173 –B.Florianópolis 13820-000 – Jaguariúna/SP.

À Senhora Silvia Helena Geribola Pedroso Pres. Ass. Amigos de Bairros R. Capela 2ª casa, Bairro de Guedes 13820-000 – Jaguariúna/SP

Ao Senhor Valdemir Aparecido Pereira Pres. Ass. Amigos de Bairros R. Ferrucio A.Testa – 75 VI.Guilherme 13820-000 – Jaguariúna/SP

À Senhora Joyce Odete Ferreira Oliveira Pres. Ass. Amigos de Bairros R. João Gothardo, 100 – Jd. Imperial 13820-000 – Jaguariúna/SP

À Senhora Maria de Lurdes P.S.C.Simoni Pres. Ass. Amigos de Bairros Rua Carlos Ferrareto, 84 – Jd.Mauá II 13820-000 – Jaguariúna/SP.

A Senhora Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva Pres. Ass. Amigos de Bairros R. Chiorato, 81 – Vila Miguel Martini 13820-000 – Jaguariúna/SP.

À Senhora Lúcia Helena C.R.Oliveira Pres. Ass. Amigos de Bairros R. Pires, 136 – J.A.Nassif 13820-000 – Jaguariúna/SP.

Ao Senhor Eduardo Paoliello M. de Souza Pres. Ass. Amigos de Bairros Pça. Peru, 141 – Br. Nova Jaguari 13820-000 – Jaguariúna/SP Ao Senhor Darci Franco de Godoy Pres. Ass. Amigos de Bairros R. Osvaldo Tonini, 524 – Nova Jaguariúna 13820-000 – Jaguariúna/SP.

Ao Senhor Fernando Donizeti Godoi Pres. Ass. Amigos de Bairros R: Jacinto Fávero, 31 – Jd. Pinheiros 13.820-000 – Jaguariúna/SP

À Senhora Eurípia Vicentina Sereda Belém Pres. Ass. Amigos de Bairros R. Funchini, 142 – Jd. Planalto 13820-000 – Jaguariúna/SP.

Ao Senhor
Angelo Roberto Torres
Pres. Ass. Amigos de Bairros
R. Amoreira, 444 – Br. Roseira de Cima
13820-000 – Jaguariúna/SP

À Senhora
Claudete Aparecida de Oliveira
Pres. Ass. Amigos de Bairros
R. Cafeeiro, 56 – Br. Roseira de Baixo
13820-000 – Jaguariúna/SP

Ao Senhor Marcilio Martins Filho Pres. Ass. Amigos de Bairros S.A.Jardim Rua Tonholo, 80 13820-000 – Jaguariúna/SP

À Senhora Águeda Clarice Chiavegato da Silva Pres. Ass. Amigos de Bairros R. Pedreira, 131 – Vila São Francisco 13820-000 – Jaguariúna/SP.

À Senhora
Betiane Aparecida Leme Cortez
Pres. Ass. Amigos de Bairros
R. Sarti, 173 – Vila São José
13820-000 – Jaguariúna/SP.

Ao Senhor Ricardo Conde da Silva Pres. Ass. Amigos do Lot. São Pedro R. Joaquim M. Souza 148 – Lot. São Pedro 13820-000 – Jaguariúna/SP. À Senhora
Silvana Margareti Martins
Pres. Ass. Amigos de Bairros
Rua Durante, 62 Terras Capela Sto Antonio
13820-000 – Jaguariúna/SP

À Senhora Aparecida dos Santos Lopes Pres.Ass.A.Bairros-Br.Vargeão Guedes R. Sarti, 150 - Vila São José 13820-000 - Jaguariúna/SP

Ao Senhor José Benedito Scaff Pres. Ass. Amigos de Bairros Alameda das Gérberas, 276 - Estância das Flores 13820-000 – Jaguariúna/SP.

Ao Senhor Vereador Adilson José Abrucez **Nesta** 

Ao Senhor Vereador Alexandre da Silva Santos **Nesta** 

Ao Senhor Vereador Alfredo Chiavegato Neto **Nesta** 

Ao Senhor Vereador Ângelo Roberto Torres **Nesta** 

Ao Senhor Vereador David Hilário Neto **Nesta** 

Ao Senhor Vereador Fábio Augusto Pina **Nesta** 

Ao Senhor Vereador Gerson Antonio **Nesta** 

Ao Senhor Vereador Luiz Carlos de Campos **Nesta** 

Ao Senhor Vereador Luiz Gustavo Gothardo **Nesta**  À Senhora Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco **Nesta** 

Ao Senhor Vereador Rodrigo da Silva Blanco **Nesta** 

Ao Senhor Vereador Romilson Nascimento Silva **Nesta** 

Ao Senhor Vereador William de Souza Silva **Nesta** 

À Senhora
Olga Soriano Infante
Secretária de Assistência Social
Nesta

Ao Senhor Fernando Silvério Husch Pereira Secretário de Cultura e Turismo **Nesta** 

Ao Senhor Dr. Agostinho E. Reis Sec. de Segurança Pública **Nesta** 

Ao Senhor Dimas Lúcio Pires Diretor do Departamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social **Jesta** 

Ao Senhor José Roberto Chiavegato Secretário de Educação **Nesta** 

Ao Senhor Fernando Pinto Catão Secretário de Administração e Finanças **Nesta** 

Ao Departamento de Comunicação <u>Nesta</u> Ao Senhor Irineu Gastaldo Secretário de Gestão Ambiental **Nesta**  PAL DA CONTO

Ao Senhor Gustavo Durlacher Secretário de Governo

<u>Nesta</u>

À Secretaria de Esportes <u>Nesta</u>

Ao Senhor Dr. Rodrigo de Credo Secretário dos Negócios Jurídicos **Nesta** 

Ao Senhor Jair Piva Secretário de Obras e Serviços **Nesta** 

Ao Senhor Flávio Paoliello Machado de Souza Secretário de Planejamento e Habitação <u>Nesta</u>

À Senhora Viviane Bruno Ramalho Secretária de Gabinete **Nesta** 

Ao Senhor José Cláudio Klier Monteiro Secretário da Saúde

<u>Nesta</u>

Conselho Municipal de Educação R: XV de Novembro, 563 – Santa Cruz 13820-000 – Jaguariúna – SP

Ao Conselho Municipal de Segurança Pça Peru, 141, Bairro Nova Jaguari **13820-000 – Jaguariúna – SP**  Ao

Cons.Mun. de Defesa do Meio Ambiente - Nesta

Αo

Conselho Mun.Dir.Criança e do Adolescente **Nesta** 

Ao

Conselho Municipal de Saúde

Nesta

Ao

Conselho Tutelar de Jaguariúna

<u>Nesta</u>

Ao Senhor

Tomaz de Aquino Pires

Coordenador da Casa da Memória Padre Antonio Joaquim Gomes

<u>Nesta</u>

Ao Senhor

Dr. Marcelo Grandinetti Adelino

Delegado Titular de Jaguariúna

<u>Nesta</u>

Ao Senhor

1º Ten.PM Luis Gustavo Ap. Tuckumantel

Comandante do 1º PEL/PM

Nesta

À Sua Excelência o Senhor

Tarcisio Cleto Chiavegato

Prefeito Municipal

<u>Nesta</u>

À

Rádio FM Estrela

Av. Marginal, 600 - Centro

13820-000 - Jaguariúna/SP

À Senhora

Zaira Palermo Bodini

Representante do Centro de Prof. Paulista

R. Cândido Bueno, 1073 – Apto 22 - Centro

13820-000 - Jaguariúna/SP.

Ao Senhor

Wilson Melilo

Presidente do Centro Equoterapia de

Jaguariúna

Cx Postal 62

13820-000 Jaguariúna SP.

Ao Senhor

Edmir Bonfim

Dir. Presidente da Associação Carisma de

Educação, Cultura, Recuperação e

Integração Social Jaguariúna

R: Pitanqueira, 41- Roseira de Cima

13820-000 Jaguariúna SP.

Ao Senhor

Carlos Gomes Pires

Pres.Grupo Escoteiro Jaguar

Rua: João Pires Germano, 121- Jardim Alice

13820-000 Jaguariúna SP.

À

Associação Amigos do Padre Gomes

Rua Cel. Amâncio Bueno, 531- Centro

13820-000 Jaguariúna SP.

Ao Senhor

Laércio José Gothardo

Dir. Pres. Associação Santa Maria de Saúde-

ASAMAS -Hospital "Walter Ferrari"

R: Amazonas, 08- Dom Bosco

13820-000 Jaguariúna SP.

Ao Senhor

Carlos Alberto S. Muraro

Superintendente da Associação Santa Maria

de Saúde- ASAMAS -

R: Amazonas, 08- Dom Bosco

13820-000 Jaguariúna SP.

Αo

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

13820000- Jaguariúna SP

Ao

Senhor Elias de Oliveira

Presidente do Clube dos Desbravadores

"Falcão da Colina"

R: Lanzoni, 168- Nassif

13820-000 Jaquariúna SP.

À

Pastoral da Criança

R: Pires, 136- Nassif

13820-000 Jaguariúna SP.

### À

Comunitá Italiana de Jaguariúna R: Maranhão, 104- São João 13820000- Jaguariúna

13820-000 Jaguariúna SP.

À Senhora Vanilda Silva Andrighetto Presidente Associação Trilhos do Jequitibá R: Custódio, 67- Jardim Elisa

À

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais R: Amazonas, 1296- Mauá I 13820-000 Jaguariúna SP.

Ao Senhor

Dr. Elmir Kalil Abi Chedid
Diretor das Estâncias Metrópolis Turismo e
Viação Ltda e da Expresso Metrópolis e
Viagens Ltda
Rua Testa, 280 – Jd. São Sebastião
13.820-000 - Jaguariúna – S.P.

À

Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna – AEAAJ. 13820-000 Jaguariúna SP.



### e-mails para ofícios circulares e comunicados extra-protocolos.

integradaadm@gmail.com; pijaguariuna@mp.sp.gov.br; flaviatravaglini@mp.sp.gov.br; recepcao@jornaldejaguariuna.net; viviane@gazetaregional.com.br; silvia@gazetaregional.com.br lucy@gazetaregional.com.br; gislaine@gazetaregional.com.br; katiac@gazetaregional.com.br; flavia@gazetaregional.com.br; novasertanejafm@uol.com.br; diretorfaj1@faj.br; diretorfaj2@faj.br; secretaria513@sp.senai.br; ilsouza987@gmail.com; apaeiaguariuna@uol.com.br; anagottardo@yahoo.com.br; coordenacao.administrativa@ajja.org.br; projetolarfeliz123@hotmail.com; tendimento@acijaguariuna.com.br; cafsouza1408@gmail.com; sas@jaguariuna.sp.gov.br; fernando.setuc@jaguariuna.sp.gov.br; defesasocial@jaguariuna.sp.gov.br; rodrigo.chiavegato@jaguariuna.sp.gov.br; seduc@jaguariuna.sp.gov.br; inaiana.vicentin@jaguariuna.sp.gov.br; rafaela@jaguariuna.sp.gov.br; durlacher@jaguariuna.sp.gov.br; lebraosantos@gmail.com; iuridico@iaguariuna.sp.gov.br; obras@jaguariuna.sp.gov.br; flavio@jaguariuna.sp.gov.br; tania.jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br; patricia.jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br; gisele.vida@jaguariuna.sp.gov.br; sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br; ortaldosbrindes@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Jaguariúna, 19 de maio de 2016

Ao Senhor
Fernando Pinto Catão
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Jaguariúna – S.P.

Prezada Senhor:

Tendo em vista Vossa Senhoria estar diretamente relacionado à formulação do <u>Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal,</u> que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, tem esta a finalidade especial de **CONVIDAR** Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para estudos do referido projeto, que ocorrerá no próximo dia 9 de junho de 2016, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Solicitamos, se assim Vossa Senhoria achar conveniente, que sejam enviados técnicos dessa Secretaria que possam discorrer sobre referido projeto, esclarecendo-nos sobre as dúvidas que certamente surgirão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossas manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Rua Alfredo Bueno, 1189 – Centro – Telefones (19) 3847-4336 www.camarajaguariuna.sp.gov.br

### e-mails para ofícios circulares e comunicados extra-protocolos.

integradaadm@gmail.com; pjjaguariuna@mp.sp.gov.br; flaviatravaglini@mp.sp.gov.br; recepcao@jornaldejaguariuna.net; viviane@gazetaregional.com.br; silvia@gazetaregional.com.br lucy@gazetaregional.com.br; gislaine@gazetaregional.com.br; katiac@gazetaregional.com.br; flavia@gazetaregional.com.br; novasertanejafm@uol.com.br; diretorfaj1@faj.br; diretorfai2@fai.br; secretaria513@sp.senai.br; ilsouza987@gmail.com; apaejaguariuna@uol.com.br; anagottardo@yahoo.com.br; coordenacao.administrativa@ajja.org.br; projetolarfeliz123@hotmail.com; tendimento@acijaguariuna.com.br; cafsouza1408@gmail.com; sas@jaguariuna.sp.gov.br; fernando.setuc@jaguariuna.sp.gov.br; defesasocial@jaguariuna.sp.gov.br; rodrigo.chiavegato@jaguariuna.sp.gov.br; seduc@jaguariuna.sp.gov.br; inaiana.vicentin@jaguariuna.sp.gov.br; rafaela@jaguariuna.sp.gov.br; durlacher@jaguariuna.sp.gov.br; lebraosantos@gmail.com; juridico@jaguariuna.sp.gov.br; obras@jaguariuna.sp.gov.br; flavio@jaguariuna.sp.gov.br; tania.jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br; patricia.jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br; gisele.vida@jaguariuna.sp.gov.br; sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br; ortaldosbrindes@hotmail.com







### Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

25 de Maio de 2016

### Mariensa Oficial do Município de Jaguariún

### Poder Legislativo - Publicações Oficiais

### CAMARA MUNICIPAL

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

### Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para estudos do Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, tem esta a finalidade especial de CONVIDAR Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para estudos do referido projeto, que ocorrerá no próximo día 9 de junho de 2016, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, maio de 2016

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016 DE AUDIENCIA PÚBLICA Nº 005/2016

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 - Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 005/2016, a ocorrer no dia 9 de junho de 2016 (quinta-feira), às 18:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal para novos estudos do

Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 18 de maio de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na mprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



### Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

25 de Maio de 2016

### Município de Jaguariún

### PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

### CAMARA MUNICIPAL

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

### Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para estudos do Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, tem esta a finalidade especial de CONVIDAR Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para estudos do referido projeto, que ocorrerá no próximo día 9 de jupho de 2016, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, maio de 2016

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS Presidente da Comissão Permanente de Orcamento, Finanças e Contabilidade

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 005/2016, a ocorrer no dia 9 de junho de 2016 (quinta-feira), às 18:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal para novos estudos do

Projeto de Lei nº 023/2016, dó Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 18 de maio de 2016

### VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Cámara Municipal, e publicado na mprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI Diretora Geral



### âmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

### Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna

03 de Junho de 2016

### Poder Legislativo - Publicações Oficiais

### CAMARA MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

PREGÃO PRESENCIAL N° 683/2016
TIPO-MENOR PREÇO INITÁRIO POR LITRO
PROCESSO ADM: N° 348/2016
Considerando ser de interesse público, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira instituída pela Portaria n.º 009/2016 referente ao Pregilo Presencial acima descrito, onde adjudicou à empresa LAGUNA PEZZO AUTO POSTOLTDA, inscrita no CNPJ de n.º 1/40/65/2001-47, com sede a Rus Maranhio, nº 930, Bairro Capotuna - Juguariána/SP.
CEP: 13820-000 como vencedora no referido Pregão Presencial, com melhor preço unitário
de RS 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais e os los 3-30 (ties reas e canquentos centiros) e grocia os es 10.300,000 (ocerases un reas e offocentos centiros), referentes à Contrato para aquisição de combustivel com formecimento contituos e fracionado, conforme demando, para suprir as necessidades da frota de veiculos da Câmara Municipal de Jaguartina/SP, por um período de 12 (doze) mesas, contados a partir da data da assinatura do contrato, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Dê-se ciência a empresa vencedora e aos interessados, observando prescrições lega

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaeuariúna, 24 de maio de 2016

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão A Camara Municipal de Jaguariuna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da <u>AUDIÊNCIA</u> <u>PÚBLICA</u> para estudos do <u>Proieto de Lei nº 023/2016, do Executivo <u>Municipal</u>, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, tem esta a finalidade especial de CONVIDAR</u> Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para estudos do referido projeto, que ocorrerá no próximo día 9 de junho de 2016, quinta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, maio de 2016

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: MAIO/2015 A ABRIL/2016 1° OUADRIMESTRE/2016

	DESPE
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	(a)
Pessoal Ativo	3.197,230,
	3.010.546,
Pessoal Inativo e Pensionistas	186.684,
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.197.230,
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.197.230,
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL •	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	257.202.307
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3.197.230
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.432.138
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.660.531
LIMITE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <%>	13.888.924

Jaguariúna, 30 de maio de 2016.

Adilson José Abrucez	100	Sandra Reg
Presidente da Câmara Municipal		Contadora

Ana Claudia Alves Moreira Vieira



### Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESTUDOS DO PROJETO DE LEI Nº 025/2015, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000), REALIZADA AOS 09 DE JUNHO DE 2016, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal faz a abertura da Audiência Pública, passando os trabalhos da mesma para o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Luiz Carlos de Campos;
- O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Luiz Carlos de Campos, convida os demais Vereadores Membros da Comissão para fazerem parte da Mesa, sendo os Srs. Luiz Gustavo Gothardo, Vice-Presidente; Rita de Cássia Siste Bergamasco, Secretária, e o Sr. Wagner Ferreira de Brito, Diretora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças que fará explanações a respeito do projeto.
- O Sr. Presidente explica o procedimento para a realização da referida Audiência em conformidade com o Art. 271, §§, do Regimento Interno:
  - Será feita a leitura do Projeto de Lei nº 023/2016;
  - Os expositores, tanto autores, como técnico do Executivo Municipal terão vinte minutos (cada um) para fazer a explanação a respeito do Projeto de Lei;
  - os Vereadores poderão usar a palavra por cinco minutos, tendo os expositores o mesmo tempo para responder, facultadas as réplicas e tréplicas;
  - as pessoas presentes na Assembléia também poderão usar a palavra por cinco minutos, desde que, devidamente inscritas, junto às Secretárias da Câmara presentes na Assembléia;
- e determina a leitura do:
  - Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências.

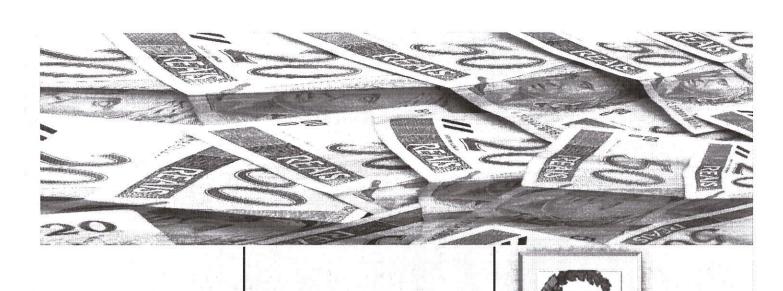
# Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo



•	<ul> <li>Encerramento da Audiência Pública.</li> </ul>	
•	Palavras do Sr. Presidente.	
	palavra.	
•	<ul> <li>Deixa livre a palavra aos inscritos, pela ordem, que terão no máximo, 5 minutos para uso da</li> </ul>	
	do projeto.	
•	O St. Presidente passa a palavra ao Sennor vvagner herreira de Brito para explanações a respeito	

Secretaria da Câmara Municipal, aos 9 de junho de 2016

Alzira Eleani de Campos Souza Ventunni Directora Geral



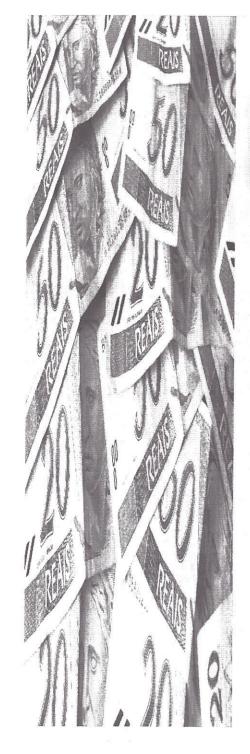
# MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

L. D. O.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017





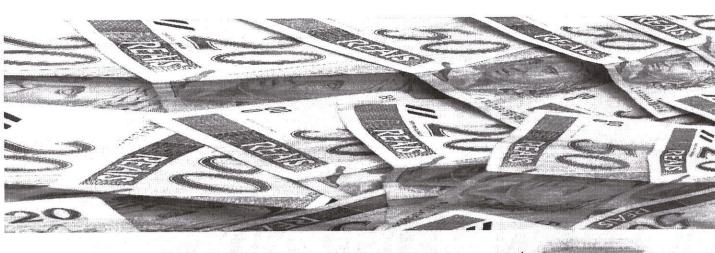


### **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

Audiência Pública - LDO 2017

# Obrigação Legal da Audiência Pública

- Transparência, controle e Fiscalização
- Art. 48° Lei Compl. Federal 101/2000 Lei De Responsabilidade Fiscal
  - Gestão Orçamentária Participativa
- Art. 44° Lei Federal 10.257/2001

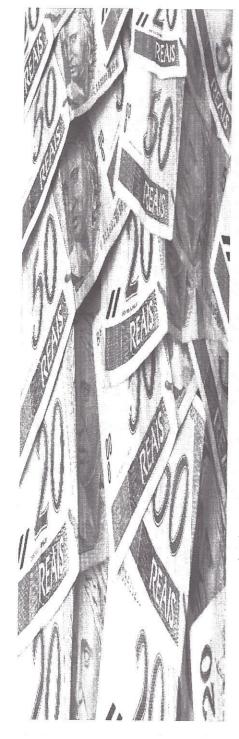




Audiência Pública - LDO 2017

- Fundamentação Legal L.D.O.
- Obrigação do Poder Executivo
- ➤ Art. 165°, II Constituição Federal
- Lei Orgânica do Município de Jaguariúna
- Lei de Responsabilidade Fiscal-LC 101/2000



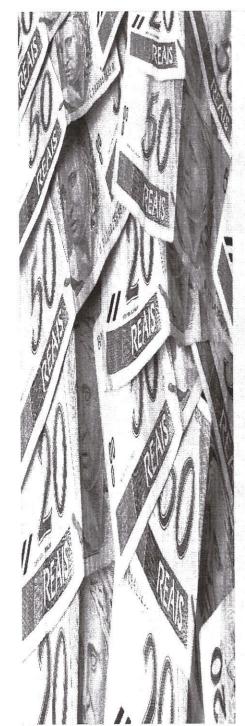




Audiência Pública - LDO 2017

### O que é a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

- Instrumento de Planejamento Operacional Anual
- Estabelece as diretrizes e critérios para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA
- Define as metas e prioridades para inclusão no Orçamento

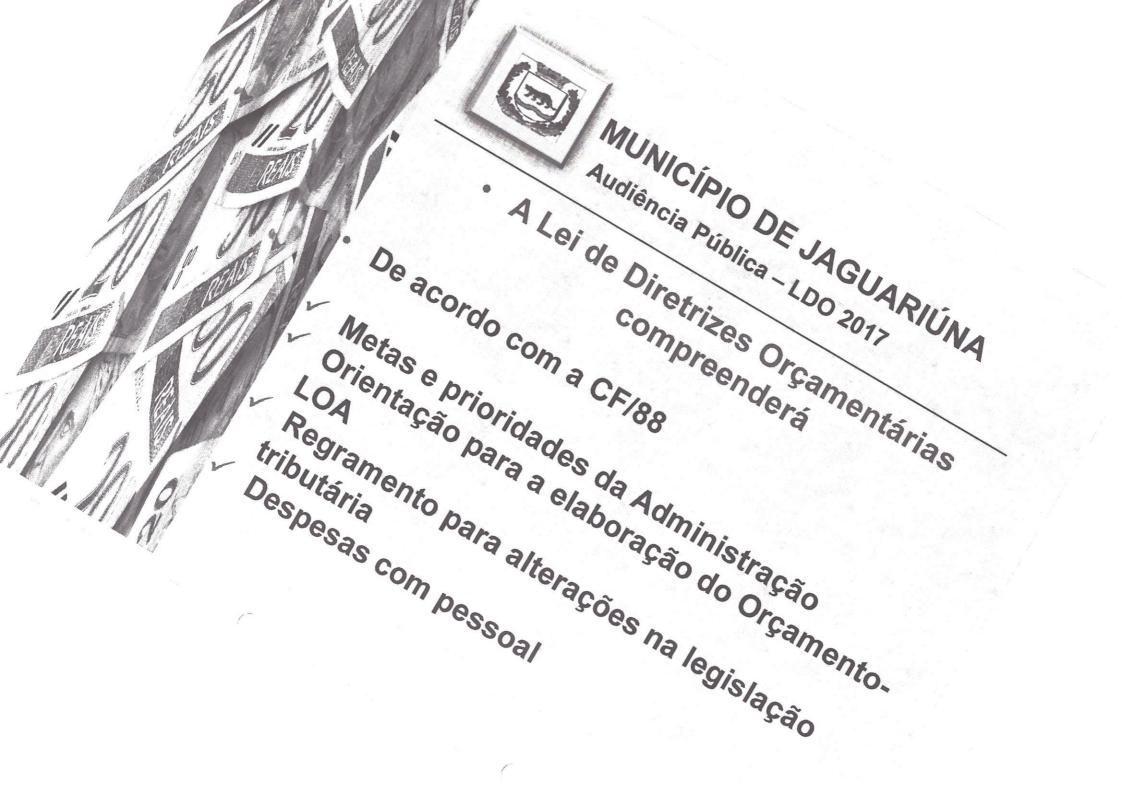


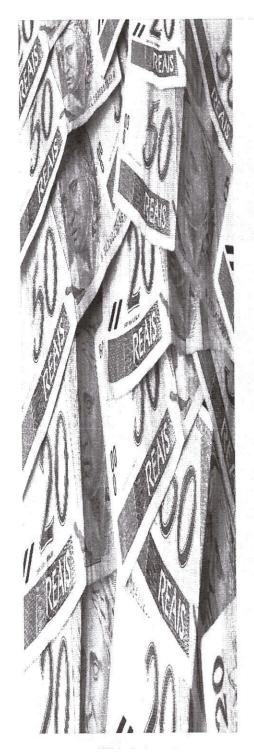




Audiência Pública - LDO 2017

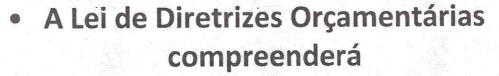
- Objetivo Macro da L.D.O.
- Transparência ao processo de elaboração do ORÇAMENTO anual – LOA
- Participação concreta do Parlamento na condução das Finanças Públicas





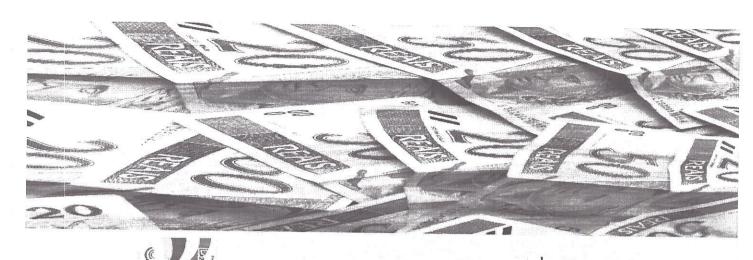


Audiência Pública - LDO 2017



- De acordo com a LRF Lei De Responsabilidade Fiscal
- ✓ Equilíbrio das contas públicas
- ✓ Condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
- Metas Fiscais anuais relativas a receitas, despesas e outros resultados das contas públicas







### MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA Audiência Pública – LDO 2015

### DIRETRIZES - 2017

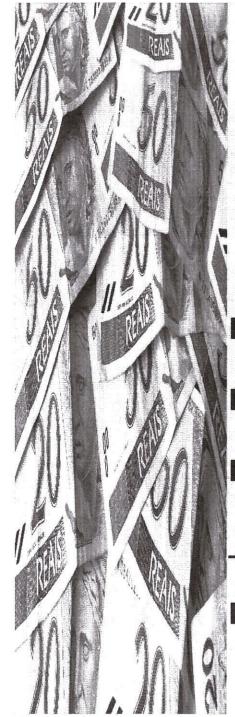
















Audiência Pública - LDO 2017

### DESPESA PREVISTA

**DESPESAS CORRENTES:** 

R\$ 340.530.394,12

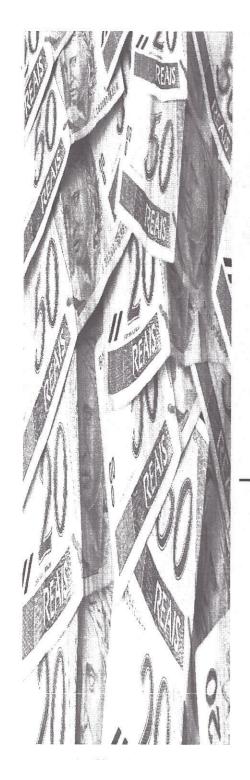
**DESPESAS DE CAPITAL:** 

R\$ 36.259.684,87

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: R\$ 2.876.130,01

**DESPESA TOTAL** 

R\$ 379.666.209,00





Audiência Pública - LDO 2017

### RECEITA PREVISTA

RECEITAS CORRENTES:

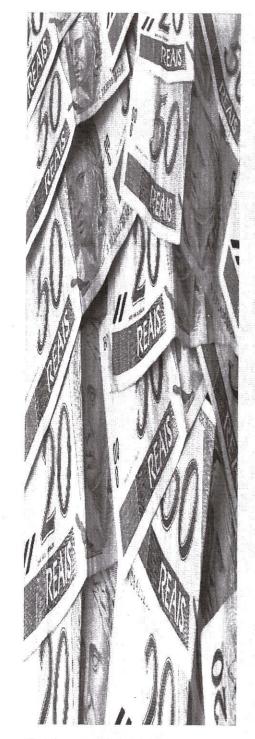
R\$ 358.263.810,53

RECEITAS DE CAPITAL:

R\$ 21.402.398,47

**RECEITA TOTAL** 

: R\$ 379.666.209,00





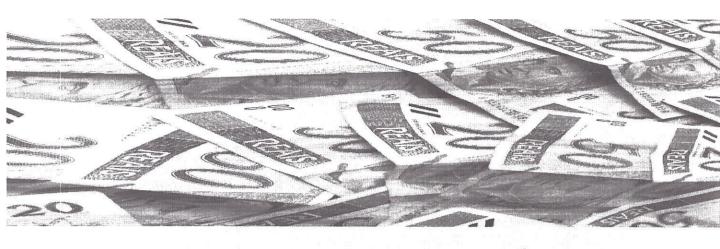


Audiência Pública - LDO 2017

### MEIO AMBIENTE

 Gestão Ambiental e Planejamento e Coordenação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto.

Valor total R\$ 28.343.584,73



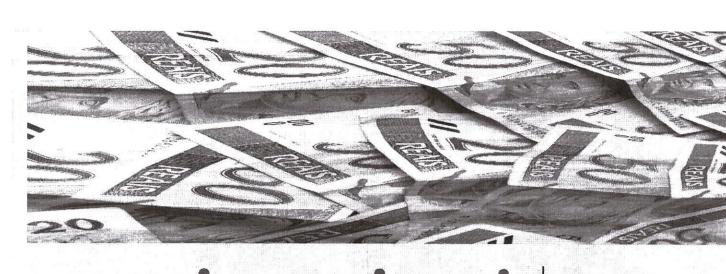


Audiência Pública - LDO 2017

### SAUDE

Assistência Médica e Ambulatorial

Valor total R\$ 96.245.154,29





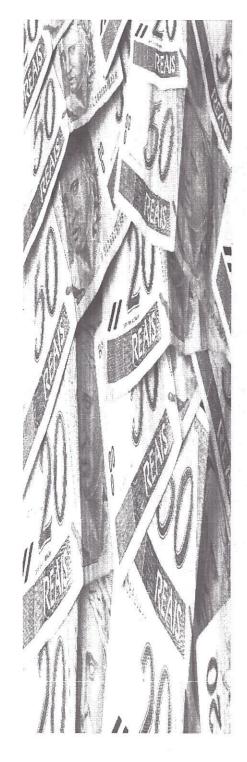
# MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA Audiência Pública – LDO 2017

### **EDUCAÇÃO**

Promoção, Incentivo, Execução e Apoio ao Ensino.

Valor total R\$ 111.463.215,05





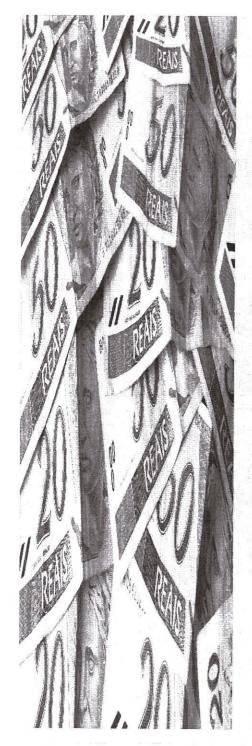


Audiência Pública - LDO 2017

### DEFESA SOCIAL

 Desenvolvimento e Coordenação da Defesa Social, Administração do Trânsito em Geral e Promoção da Ordem e Segurança Pública.

Valor total R\$ 23.511.991,23

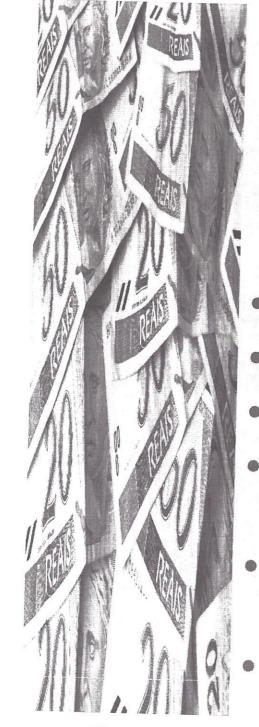






Audiência Pública - LDO 2017

- Gestão Administrativa,
   Promoção Cultural e Esportiva,
   Assistência Social, Planejamento
   Urbano e Habitação, Obras e
   Serviços e Desenvolvimento
   Econômico.
- Valor total R\$ 120.102.263,70





Audiência Pública - LDO 2017

### Audiência Pública -LDO

- Tarcísio Cleto Chiavegato-Prefeito Municipal
- Maria Auxiliadora Zanin- Vice-Prefeita
- Equipe Técnica:
- Fernando Pinto Catão Secretário de Administração e Finanças
- Cristina Ap. Rossi Serra Diretora Depto.
   Contabilidade e Orçamento
- Wagner Ferreira de Brito Diretor Financeiro



Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESTUDOS DO PROJETO DE LEI Nº 023/2016, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A SER REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2016, ÀS 18h00, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
LUIZ CARLOS DE CAMPUS	1/ERMDOR	964
THUE TO R. FORMES	NEWEDDOR	A:
Foucisco J. Cisson	Action 1	1 of no
Jones de Genero Cires	Derfor Catrimon Historico	Hyp
Sandyel M. Gernarden	Cerente de Servicos	me
WHENCE F. BUTO	DIR. ADM FINNIGE	
Hallsout Ahro	Vereaclo a	709
Luit G. Corumno	VENCADOR	In of sort
Welson Ternangles	longresquis 1	in the second
Maria Rela Elisa Troma	to Dim/Der P. M. Jagroue	a dikere.
GUSTAVO TOZETTI	ASSIST. GESTAO	Att
GERDON DA SILVA &.	mx. Administration	Agu
Chromaly married	Telograpel	
1 loxar vov	VENGAOOR	Jonia
John 10	MILITAR	Aprinia
Flowed fourns	1 Depol	Flavio
Maua de Félima	asserva	up
maral mure		1.15





### Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA





Estado de São Paulo

LISTA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESTUDOS DO PROJETO DE LEI Nº 023/2016, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A SER REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2016, ÀS 18h00, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Mana LitA E. GRANATO	PRES. SIND GENVIDONES	sik & Travesto
Maga RHA E. GRANDO AMVEL FERNANDOS.	PRES. SIND ENVIRONES GEREK DE GERVICOS	Juff 1



### Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA





### CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO, ARQUEOLÓGICO, AMBIENTAL, DOCUMENTAL E PAISAGÍSTICO DE JAGUARIÚNA

Jaguariúna, 01de junho de 2016.

Ofício CONPHAAJ nº 010/2016.

Ref.: Solicitação de inclusão na LOA e LDO do disposto no art. 12 e art. 37 da Lei Complementar nº 2117, de 08 de novembro de 2012.

Exmº. Sr.

Adilson José Abrucez

Vimos por meio deste instrumento, requerer de Vossa Excelência, a análise e viabilidade de inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que tramitam nesta Egrégia Casa de Leis, referente a isenção de IPTU para imóveis tombados em nível municipal.

O CONPHAAJ vem desenvolvendo suas atividades regularmente na busca da defesa e proteção dos patrimônios históricos do Município, porém há a necessidade de previsão legal para que se aplique o benefício supramencionado ao proprietário de bens tombados. Até o presente momento não possuímos nenhum bem tombado na esfera municipal, porém já possuímos 05 (cinco) bens inventariados e outros que serão inventariados, sendo que os quais futuramente passarão por processo de tombamento (vide relação anexa). Entretanto necessitamos de amparo legal insculpido na LOA e na LDO para que a aplicação da Lei 2117/2012 seja plena no que tange a isenção de IPTU de bens imóveis tombados. Destacamos aqui a premissa legal que atribui o caráter preservacionista a bens tombados e inventariados (art. 40, Lei nº 2117/2012), sendo que neste diapasão por analogia entendemos dever recair sobre estes o benefício de isenção de IPTU também (art. 12, Lei nº 2117/2012).

Contamos com a sempre valiosa e constante atenção de Vossa Excelência para as questões afetas a nossa cidade, principalmente com o espirito de preservação de nossa memória e história.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Tomaz de Aquino Pires Presidente do CONPHAAJ

Exm°. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna Sr. Adilson José Abrucez

PROTOCOLO
N° de Ordem 468
Fla N° COL Livro N° CO34
02/06/16





### CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO, ARQUEOLÓGICO, AMBIENTAL, DOCUMENTAL E PAISAGISTICO DE JAGUARIÚNA

### **ANEXO**

### Relação de bens inventariados:

- Imóvel intitulado "Casarão Poltronieri", imóvel localizado na Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 184, esquina com a Rua Alfredo Engler, centro, Jaguariúna/SP (Cadastro Municipal nº 03-0025-0241)
- Imóvel intitulado "Sobrado construído pelo Tabelião Alonso José de Almeida", imóvel localizado na Rua Alfredo Engler, nº197, centro, Jaguariúna/SP (Cadastro Municipal nº 03-0016-0329)
- 3) Imóvel intitulado "Pousada Vila Bueno", construído pelo Cel. Amâncio Bueno, projeto do engenheiro prussiana Wilhelm Giesbrecht em 1894, localizado na Travessa Dona Ermelinda, nº 81- centro (Cadastro Municipal nº 03-0016-0371).
- 4) Imóvel intitulado "Casarão de Dona Thereza Machado de Almeida", construído entre 1910 e 1920, localizado na Rua Alfredo Engler nº 275, centro (Cadastro Municipal nº 03-0016-0250).
- Imóvel intitulado "Casa Syria", imóvel localizado na Rua Alfredo Engler, nº 321, esquina com a Rua Coronel Amâncio Bueno, centro, Jaguariúna/SP (Cadastro Municipal nº 03-0024-0294).

### Relação de bens a serem inventariados:

- 1) Igreja Matriz Centenária de Santa Maria;
- 2) Fazenda da Barra;
- 3) Ponte "Pedro Abrucez" construída em 1875;
- 4) Estação Ferroviária de Guedes;
- 5) Fazenda Santa Ursula;
- 6) Fazenda Serrinha (Antiga Fazenda Florianópolis);
- 7) Fazenda Santa Francisca do Camanducaia;
- 8) Fazenda Santa Julia;
- 9) Fazenda Capim Fino;

FRAY





### CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO, ARQUEOLÓGICO, AMBIENTAL, DOCUMENTAL E PAISAGÍSTICO DE JAGUARIÚNA

- 10) Casa do Chefe da Cia. Mogiana (sede da Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros);
- 11) Casas da Turma Noventa (Casas da antiga Cia. Mogia);
- 12) Capela da Fazenda Pompéia (Capela de Nossa Senhora do Rosário de Pompéia);
- 13) Prédio da Escola Coronel Amâncio Bueno;
- 14) Primeiro túmulo de Jaguariúna (túmulo de Maria José Bueno, filha de Cel. Amâncio Bueno).







Câmara presentes na Assembléia; a seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº poderiam usar a palavra por cinco minutos, desde que, devidamente inscritas, junto às Secretárias da para responder, facultadas as réplicas e tréplicas e que as pessoas presentes na Assembléia também Projeto de Lei e os Vereadores poderiam usar a palavra por cinco minutos, tendo o mesmo tempo 023/2016; o Sr. Wagner Ferreira de Brito teria vinte minutos para fazer a explanação a respeito do conformidade com o Art. 271, §§, do Regimento Interno: seria feita a leitura do Projeto de Lei nº a respeito do projeto; explicou o procedimento para a realização da referida Audiência Rita de Cássia Siste Bergamasco, Secretária, e o Sr. Wagner Ferreira de Brito, que faria explanações da Mesa, estando presente apenas o Sr. Luiz Gustavo Gothardo, Vice-Presidente, e ausente a Sra. Carlos de Campos, que convidou os demais Vereadores Membros da Comissão para fazerem parte Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na pessoa do seu Presidente, Vereador Luiz maio de 2000), motivo pelo qual passou os trabalhos daquela Audiência para a Comissão para cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade fiscal (Lei nº 101, de 04 de Jaguariúna, Adilson José Abrucez, deu início à Audiência Pública dizendo que a mesma era realizada consta de Lista de Presença anexada ao Processo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de autoridades, estavam presentes na Sala das Sessões, aproximadamente, vinte pessoas, conforme respeito do Projeto de Lei em estudos, sendo que o mesmo fez parte da Mesa. Inclusive com estas da Secretaria de Administração e Finanças, convidado, especialmente, para fazer as explanações a Bergamasco e Rodrigo da Silva Blanco. Presente, também, o Sr. Wagner Ferreira de Brito, Assessor Silva Santos, Alfredo Chiavegato Neto, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Rita de Cássia Siste Srs. Angelo Roberto Torres, mas logo se ausentou. Deixaram de comparecer os Srs. Alexandre da Nascimento Silva e William de Souza Silva. Esteve presente por alguns momentos na audiência o José Abrucez, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Luiz Gustavo Gothardo, Romilson Srs. Luiz Carlos de Campos e Romilson Nascimento Silva. Presentes os Srs. Vereadores: Adilson cidade. Presidente Sr. Adilson José Abrucez. Vice-Presidente Sr. Angelo Roberto Torres. Secretários Municipal de Jaguariúna, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, nesta e dezesseis, às dezoito horas, na Sala das Sessões "Vereador Reynaldo Chiavegato" da Câmara Convocação nº 009/2016, datado de 18 de maio de 2016, realizada no dia nove de junho de dois mil Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000), convocada através do Edital de cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e no art. 48 da Lei de dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências, em Ata da Audiência Pública, para estudos do Projeto de Lei nº 023/2016, do Executivo Municipal, que

023/2016, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2017, e dá outras providências; terminada a leitura, o Sr. Presidente agradeceu ao Vereador Guga

W. M.



Estado de São Paulo

pela leitura e deixou a palavra ao Sr. Wagner Ferreira de Brito, que iria fazer a exposição e que ele era o representante da Prefeitura; na tribuna, o Sr. Wagner cumprimentou a todos, dizendo nome por nome dos Vereadores presentes, a todos os funcionários, dizendo que tinha dois funcionários da Prefeitura, também, o Gustavo e o Gerson, e que ficava feliz pelo interesse, eram duas pessoas que vinham se destacando na área contábil, e que percebia o interesse, o desejo de querer conhecer mais e que vir na audiência pública era o começo; a seguir disse que a audiência era em relação à LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e que aquela audiência ocorria a cada ano, porque fazia a LDO, ou seja a Lei de Diretrizes do Orcamento, ela vinha dar uma diretriz, como ele iria montar o seu orçamento; disse que a transparência que ele tinha, às vezes, ela não entrava tanto em detalhes assim, mas a finalidade da LDO era passar para o Gestor, passar para a Câmara de Vereadores como seria montado esse orcamento, como o Município tinha o interesse de formar a composição financeira da Receita e, respectivamente, como ele pretendia gastar, através da Despesa aquilo que ele fez no seu projeto de Lei Orçamentária; disse que tinham, na verdade, iria tentar explicar para todos, assim: eles tinham três grandes projetos para planejamento, o PPA, Plano Plurianual, eles tinham a LDO, que eles iam ver um pouco naquele dia, e eles tinham a Lei de Orçamento, e que muitas vezes quando eles viam LDO, PPA, LOA, eram três nomes um pouco estranhos, ele diria que o PPA, o segredo do PPA, isso não era comum, não existia uma cobrança específica da Casa, e nem, ainda, culturalmente da Administração em relação à metas, e quando se falava em PPA, se falava em metas, e o que era meta; por exemplo, quantas ocorrências, existiam em relação à Defesa Social, e que isso, perguntava-se qual era a ocorrência, como ele controlava o PPA? Disse que se ele estava tendo cinco mil ocorrências no ano, de roubo, furto, etc, a intenção era reduzir ou manter, e que ele tinha que avaliar metas, e que quando ia-se no PPA, normalmente, eles corriam atrás do dinheiro, se ia ter dinheiro para isso, se ia ter dinheiro para aquilo, tanto no PPA, como na LDO, quanto no Orcamento, a visão inicial deles, o foco inicial, era dinheiro, mas a função do PPA, era um pouquinho mais gostosa, podia-se falar assim, tecnicamente, se eles tiveram o cuidado, eles ainda não chegaram nesse patamar, estavam caminhando, mas era uma questão cultural, Câmara e Prefeitura alterando para que eles tivessem um PPA adequado; disse que a finalidade da Lei de Diretrizes Orcamentárias era a seguinte: como ele iria elaborar o seu Orcamento? Disse que muitas vezes eles tinham curiosidades em relação ao Orçamento, como iriam montar o Orçamento? E ela vinha e começava a dar sinais, ela começava descrever... comentou que uma vez ele disse uma frase, ali e iria repetir naquela noite: "um prefeito, se você quiser ser prefeito um dia, se você pegar a sua LDO, e fizer uma leitura séria e minuciosa da sua LDO, você consegue governar o Município, porque aqui, tinham o que poderiam chamar de 'regra de ouro'." A 'regra de ouro' do administrador, ele lia aquele projeto, ele sabia como trabalhar, ou seja, quais eram os principais pontos onde era necessário ter cuidado com relação ao Tribunal, em relação à Legislação, em relação à Câmara;







Estado de São Paulo

lá da Prefeitura e que ele Ihe disse, assim: "Nossa, Wagner! Você não vai continuar com aquele entre outras coisas disse que, naquele dia, ele foi cercado por um funcionário seu, um dos servidores extensa, às vezes, até um pouco cansativa, mas ela era a raiz da lei de Diretrizes Orçamentárias e iria falar, era muito rápido, em dois minutos ele terminava, mas se prestaram atenção na leitura, mas estava ali na lei, eles leram naquele dia e que essa era a finalidade da LDO; disse que o que ele Prefeitura não podia ficar parada, e como não podia ficar parada, ela ia lá e gastava um doze avos, que ia empenhar todos os seus contatos, não podia, e que se não tivesse a aprovação da Câmara, a e se não tivesse redução, se não tivesse ampliação, o Município não podia chegar em Janeiro e dizer o Município ficava autorizado a gastar um doze avos por mês daquilo que ele enviou para a Câmara, atenção virava um prefeito e que ali falava que se não tivesse a aprovação da Câmara ate dezembro, Lei de Orçamento até o final do ano? Disse que estava ali, e por isso que falou que se lesse com tinham que estar votando; perguntou o que acontecia se ele não tivesse a votação ou a aprovação da vez por ano; no final de agosto o Municipio entregava a LOA na Casa, antes do final do ano eles peça; o PPA uma vez a cada quatro anos, a LDO todo ano, e a LOA, a Lei de Orçamento Anual uma Governo para ele poder, como ele pretendia gastar aquilo que ele iria arrecadar, mas na terceira atitudes do Governo para poder alcançar aquela meta de Receita, e quais eram as atitudes do que ele precisava fazer para arrecadar uma Receita X, imposto, taxa, transferência, quais eram as eram melhores para que eles pudessem entender como funcionava o montante de cada Secretaria, o Lei de Orçamento Anual; disse que na Lei de Orçamento eles tinham mais números e esses números terceira peça que ele falou, e que ele precisava de três peças: o PPA, LDO e LOA, e que a LOA era a aproximada desses números para dois mil e dezessete; disse que na peça orçamentária, que era a e dezessete; disse que eles ainda não tinham uma bola de cristal que conseguisse fazer de forma tão entre fevereiro e março e que em abril tinha que entregar e era um número do orçamento de dois mil e por que a LDO não tinha tanto número? Porque a LDO, eles começavam a fazê-la, a planejá-la, números, não tinha, e que ele iria passar alguma coisinha, mas ele era insuficiente para se entender, números; disse, por exemplo, que não se tinha ali, provavelmente, porque não tinha no dele, os segurança, conceito e sinalizações da LDO, mais do que os números, e que iriam trabalhar os estava ali para esclarecer, mas a leitura dos artigos, uma vez prestada atenção, entendia-se com muito técnica, e que sobre a leitura fez algumas anotações, talvez houvesse alguma dúvida, e que ele lei; disse que aquela leitura trazia aquilo que podia e não podia, e, às vezes, de uma maneira até parabenizou o Vereador, era uma leitura extensa, só que aquela leitura era o grande segredo dessa diversos artigos, cansativo, e que se fosse ele, teria que parar umas duas vezes, era cansativo, e questão da LDO eram princípios; disse que aquilo que o Vereador tinha lido, naquele momento, eram tinha valores, também, e que iam entrar em valores e ele iria explicar um pouquinho, mas a grande disse que se ele trabalhasse com a LDO, seguindo os princípios, porque a LDO era princípio, ela

M.

M &





### <u> sanara Municipal de Jaguariúna</u>

Estado de São Paulo

ele não era comum o cidadão vir e participar com eles; disse que Gestão Participativa era isso, comum, porque ele tinha vindo na Casa participar da audiência e que ele deixou de ser comum, que jornalista, e que o mesmo disse que ele era um cidadão comum, e que disse a ele, que ele não era que tinha interesse, e que hoje ele foi e cumprimentou um jovem ali, e perguntou se ele era algum com o Sindicato, começava a discutir com o Presidente do bairro, começava a discutir com aquele Participativa ia um pouco além, ela começava a discutir com a sociedade, ela começava a discutir restrita ao Parlamento e ao Executivo, que eram as autoridades eleitas pelo povo; disse que a Gestao projeto de lei, mandava para a Câmara e a Câmara aprovava ou não, e a participação era muito Gestão Participativa; o que era uma Gestão Participativa? Disse que no passado o Município fazia o quarenta e quatro da Lei Federal dez, duzentos e cinquenta e sete, falava que tinha que ter uma falava da audiência pública que precisava ter, a LDO, uma audiência pública, e também o artigo fazer esse trabalho de fiscalização; citou o artigo quarenta e oito da Lei de Responsabilidade Fiscal, ia além disso, além de uma audiência, eles passavam o dia ali checando e era função do Vereador começavam o trabalho de fiscalização, e que era claro que o trabalho de fiscalização do Parlamento acabou encaixando, e, fiscalização: a fiscalização era exercida nessa discussão, e que ali eles tinha doze meses, depois deu mais prazo, aí foi conversando com os Vereadores, foi cogitando e dinheiro, uma instituição séria, e eles não conseguiram fazer uma doação, na época, porque não que tiveram, por exemplo, era a ONG Xodó de Bicho; a ONG Xodó de Bicho nasceu, precisava de tivesse, no mínimo, doze meses de existência, não podia, e que eles já tiveram isso, um caso típico nascia ONG A, ONG B, ONG C, e todo mundo queria dinheiro, o quê? Voto, né? Por isso se não doze meses de existência, e comentou, nasceu ontem, ano eleitoral nascia um monte de coisas, entidade, eles leram ali; Ok. Era uma entidade, ele podia doar? Dependia, tinha que ter, pelo menos, entendesse o que eram os mecanismos de controle, por exemplo, iria ter uma doação para uma e estava o artigo vigente que eles leram naquele dia; controle, era necessário que a sociedade discutia com o Parlamento, se discutia com a sociedade, aquilo que se pretendia, como se pretendia AFO; disse que era um trabalho de transparência, controle e fiscalização; transparência porque se sua agenda para eles começarem ainda no final daquele mês para eles retomarem aquelas aulas de achava que cada artigo era uma história, e que achava que iria ser muito importante, remanejando a naquele dia, até tinha lhe dado uma ideia, ele ia pegar aquela LDO, "Entendendo a LDO", e que era da Prefeitura, tinha gente ligando de fora da Prefeitura que queria participar; disse que a LDO, eles começavam a ler um artigo, se começava a desmembrar e que estava vindo gente até que não achava que eles tinham feito três aulas ali, foram aulas gostosas e quem estava ali percebeu, que outra que estava sempre lhe cobrando que eles precisavam voltar a fazer, cobrar do pessoal, e que eles chamavam de "AFO" - Administração Financeira e Orçamentária, e que a Rita do Sindicato, era curso?" Disse que ele começou um trabalho de capacitação e entendimento de administração, que

M

2





Estado de São Paulo

quando se começava a socializar uma informação com a sociedade; o próximo quadro dizia que era uma obrigação do Executivo, queria dizer que a iniciativa dela não partia do Parlamento, não partia do Vereador, partia da Prefeitura, e em tese, o Poder Executivo tinha o que ele pretendia fazer, como ele pretendia fazer, então, a iniciativa era dele; artigo cento e sessenta e cinco, dois da Constituição Federal, e que a Lei Orgânica também falava, e a Lei de Responsabilidade Fiscal reforcava a audiência pública; no próximo quadro dizia o que era a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, que era um instrumento de Planejamento Operacional, e que ele estava vendo ali na leitura, e que começava lá, o parágrafo único do artigo quarto: "O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, ... será composto de: texto de lei; consolidação dos quadros orçamentários; anexo do orcamento fiscal discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei. Parágrafo Único: Integrarão a consolidação dos guadros orcamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos tal, tal, tal, os seguintes demonstrativos:" e começava a falar; disse que nenhum demonstrativo estava ali, mas isso ele estava falando quando se encaminhasse o orcamento, no orcamento tinha que ter isso, resumo da estimativa, estimativa da despesa, fixação da receita, etc. Disse que se pegasse o inciso quinze, na página dois de quinze, e que o inciso falava assim: "da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71", e que os artigos 70 e 71, essa lei era a lei de diretrizes de bases, a Lei 9.394, "por órgão, detalhando fontes de recursos e programas de trabalho;" disse que ele falava o seguinte: "Olha, no seu orçamento, você iria colocar a necessidade de aplicação da Lei de Diretrizes de Bases", ou seja, no que ele podia gastar no ensino, e que ele não podia pegar o ensino e gastar em qualquer coisa, e que ele não podia pegar o ensino, o dinheiro do ensino, por exemplo, e pagar merenda escolar, e que muitos poderiam questionar, merenda escolar era ensino, e que ele concordava em número, gênero e grau, no entanto a Lei de Diretrizes e Bases ela excluía, merenda escolar não podia, daí veio o Tribunal de Contas e ele fazia um detalhe: ele falava, a merenda escolar não podia, mas a merendeira podia, era um pouco estranho, porque a merendeira estava ali na escola também e que na opinião dele, deveria colocar tanto a merendeira quanto a merenda, mas o Tribunal e o legislador entendia que a merenda ele não poderia colocar no ensino, e que estava naquele artigo e isso era uma coisa que eles iriam ver, quando montasse o curso de AFO, a Lei de Diretrizes de Bases falava o que ele podia, artigo setenta e o que não era ensino, artigo setenta e um; continuando o inciso dezesseis: "a aplicação dos recursos do FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, na forma da legislação", e disse como ele iria gastar o FUNDEB e o FUNDEB, ele tinha mais outra regrinha, tudo o que ele recebia do FUNDEB, e quando eles fossem fazer o curso, eles iriam ver, iriam afunilar um pouquinho mais, ele recebia uma receita do FUNDEB, e que essa receita ele precisava aplicar cem por cento no ensino; ok. Disse que se até janeiro do ano que viria, não tivesse gasto até o final do ano noventa e cinco por cento do dinheiro





Estado de São Paulo

que vinha do FUNDEB, as contas eram reprovadas, era o que eles chamavam de desaprovação, e que era comum falar, foi rejeitada, foi reprovada, mas o Tribunal chamava de desaprovação; repetiu que, se ele não gastasse noventa e cinco por cento do que vinha do FUNDEB, as suas contas, as contas do Executivo, do Gestor Municipal, eram desaprovadas; disse que tinha uma outra regra, se o Executivo não gastasse daquele dinheiro que vinha para o FUNDEB, se ele não gastasse pelo menos sessenta por cento na manutenção do Magistério, pagando professor, escriturário não servia, a merendeira não servia, tinha que ser o professor, o pedagogo, aquele que estava formado, que estava ali no ensino, e que aquela folha tinha que ter, no mínimo sessenta por cento de todo o dinheiro que vinha, e que eles recebiam, por exemplo, em torno de dois milhões, uma média, três milhões e meio por mês que eles recebiam do FUNDEB, e que no hoje eles gastavam em torno de setenta e cinco, e isso tendia a aumentar, e quando vinha o décimo terceiro e que chegavam a oitenta e cinco, noventa, oitenta e cinco por cento pelo menos, eles chegavam em dezembro, mas hoje eles estavam gastando em torno de setenta e cinco por cento; disse que ela falava que o orcamento tinha que ter regra, como gastar, e iria colocar regra da lei e a lei falava isso que ele tinha dito a todos; a seguir, citou o artigo nono: "A lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de: prioridade de investimentos nas áreas sociais;" comentou que era comum eles fazerem investimentos em áreas não sociais, e que era uma área que, de repente, chamava a atenção, às vezes, politicamente, captava votos, se conseguia mostrar mais a sua cara num investimento, mas a lei falava o seguinte: o investimento prioritário, se tivesse dois investimentos para fazer, iria-se fazer um parque lindo ou se iria fazer uma unidade de saúde linda, com medicamentos, se iria optar pela unidade de saúde porque era um investimento social; na área de saneamento básico, por exemplo, quando se colocava o cano lá debaixo, era um investimento social, se fazia uma Estação de Tratamento de Esgoto, era um investimento social, na sua visão, pelo menos, era um investimento social; continuou: "austeridade na gestão dos recursos públicos;" disse que austeridade era escassa na gestão de recursos públicos, era muito fácil e que, no hoje, se ligava o jornal, e que ele estava pegando a mania, chegava em casa, a hora que dava oito e trinta, ele ia lá no JN, e que ele já queria pegar exatamente a falta de austeridade na gestão de recursos públicos, porque ele queria ver quem estava sendo preso, e comentou que até o Japonês da Federal foi preso; o Japonês levava todo mundo pra cadeia, e tiveram que arrumar um japonês para levá-lo para a cadeia; continuou: "modernização na área governamental;" disse que era comum eles quererem dar, fazer as coisas, e que se esquecia que era necessário ter um olhar para aquele que trabalhava no operacional, gestão, então, tinha que ter sistema, adequado, e que estavam tentando implantar o sistema lá, apanhando muito, e que estavam tentando implantar um sistema que conseguisse atender todas as áreas da Prefeitura, e que era a modernização na área ambiental; continuou: "equilíbrio orçamentário;" equilíbrio orçamentário nada mais era que gastar exatamente o que ganhava; se





Estado de São Paulo

ganhava cem, gastava cem; nem gastava cento e um, nem cento e dois, nem cento e três; a seguir, falou do artigo dez: "Não sendo aprovado o autógrafo (explicou que o autógrafo era aquilo que veio para a Casa desse projeto de lei, chamava-se autógrafo) não sendo aprovado o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentárias... um, doze avos", a partir de janeiro, se não fosse aprovada a lei, se ainda estivesse discutindo, porque o Município não podia parar, e era diferente dos Estados Unidos; disse que nos Estados Unidos, se não aprovasse o orçamento, para a Defesa, parava a defesa; se não aprovasse, o orçamento para o transporte público, parava, não funcionava, parava o bonde, parava o trem, tudo aquilo que dependia do Governo Federal; fechava museu, nos Estados Unidos era assim. e que era uma forma de pressionar o Congresso Americano, para que ele pudesse votar, e não parassem as coisas; disse que lá parou, na época do Obama, um ou dois dias ficou meio assim, começaram a fechar museu, a turma começou a se recolher, e foram lá e votaram rapidinho; disse que aqui não parava, se a Câmara não votasse a tempo, ele continuava gastando um doze avos, o que já era um aperto, porque janeiro era muito difícil, as demandas ficayam acumuladas, em janeiro, realmente, tinha recursos maior, e que se tivesse um doze avos, era difícil para administrar; não era impossível, mas era difícil; disse que quando se pegava o artigo onze, e a partir do parágrafo primeiro, ainda na página guatro, de guinze: "na estimativa das receitas fiscais do Município, foram consideradas: as isenções;" disse que começava a relacionar as isenções, que eram: titular de loteamento, aquele que fazia o loteamento e não vendeu, ainda, ele tinha dois anos; ele fazia, ele vendia, ele preparava, o loteamento dele era aprovado, ele começou a vender, ele tinha dinheiro, aí ele começava a pagar o tributo que a lei exigia; "correção monetária, juros, legalmente, instituídos por lei", de repente era uma ação, um incentivo fiscal, REFIS que podia ser colocado; a seguir, citou do aposentado: entre outras coisas disse que era o inciso terceiro, e que isso tinha vindo de uma lei que o Bozó tinha feito lá atrás, e perguntou ao Vereador em que ano foi, e ele respondeu que foi em mil novecentos e noventa e sete, e o Sr. Wagner falou que desde noventa e sete, nasceu uma lei na Câmara, que o aposentado não pagava IPTU, só que tal lei tinha que ter critério, x metros quadrados, e entre outras coisas disse que era cento e cinquenta metros quadrados, e que eles tiveram um caso, e contou que uma senhora aposentada, a filha dela cuidava das contas dela, e verificou que tinha alquém na Casa que a conhecia, e disse que não; e que a senhora não pagava IPTU, virou o ano, o pessoal da fiscalização foi lá, olhou, e no ano seguinte (deu boas vindas ao Vereador Zidane), eles começaram a cobrar IPTU, e a filha dela ligou lá muito brava, porque estava cobrando IPTU da mãe, que era aposentada, onde já se viu, e que disse que iria ver o que estava acontecendo, e chegando lá a casa estava alugada, e casa alugada, pagava IPTU, porque aí já era uma fonte de renda, e era óbvio, que um mês de aluguel se pagava o IPTU e ainda sobrava, sessenta, setenta por cento, mas ela estava brava e achava que a Prefeitura era a carrasco da família porque estava cobrando IPTU



M.



Estado de São Paulo

de um imóvel alugado; disse que explicaram que o imóvel estava alugado, que era uma forma de renda, mesmo sendo funcionário público eles não podiam perder a linha, tinha que manter o padrão. etc, mas aconteceu isso; disse que o aposentado não pagava, e que iria citar alguns casos; desconto de até dez por cento quando mandava IPTU para quem pagava à vista tinha desconto, era o caso do inciso quarto, da página cinco; as empresas de grande porte quando vinham para o Município tinham benefício fiscal, tinham porque estava disposto na lei ali, no inciso quinto: "imunidades e isenções dispostas nos artigos tal, tal, tal, tal" e que era ali que se encontrava; entre outras coisas, falou do inciso nono: "isenção aos Microempreendedores Individuais - MEI das taxas de licença, artigo 132..." disse que era aquele MEI e não sabia se eles sabiam, o MEI era aquele que trabalhava sozinho, que, às vezes, trabalhava na informalidade, era o pintor, era o vendedor, ele não tinha uma estrutura muito grande, ele faturava até cinco mil por mês, e que esse cara podia abrir o MEI, e ele conseguia abrir pela Internet, ele entrava lá na Internet, procurava lá MEI, procurava no Google, e que conversou com uma pessoa naquele dia que queria saber como mandar seu relatório do MEI da sua empresa, e que ele respondeu para ela, que era para entrar no Google, perguntasse lá que ele respondia; disse que a sua primeira experiência foi uma pessoa do Tribunal que lhe disse que era para que ele fosse lá no Google, e que ele perguntou "Google, ou que é Google? Como escreve Google? Disse que daí a pessoa lhe explicou e ele aprendeu a mexer no Google, e que aquela outra pessoa foi e fez o MEI dele no Google, e que o Gerson perdeu o cliente, e que ele falou para ele procurar o Gerson, perdeu o cliente; entre outras coisas disse que falava que o MEI - Microempreendedor Individual foi, pelo que ele viu uma matéria, foi o maior processo de inclusão que já tiveram no Brasil e fora do Brasil, de pessoas que não eram formalizadas e se formalizaram, que tiveram acesso ao INSS, ou seja, se ficasse grávida, paraya, se ficasse doente recebia, era uma forma de se fazer a cobertura, da previdência daquele campo, foi o maior investimento, o maior processo que já viram de inclusão de pessoas não formalizadas através do MEI, e que tinham milhões de MEI, que ele observava; disse que na verdade, eles pagavam hoje mas, pagavam pouquinho, repetiu, pagavam pouquinho e que antes não pagavam nada, eram informais, mas, trabalhavam, existiam; disse que se fosse, por exemplo, um MEI, que prestava um serviço de quatro mil reais, ele pagava cinquenta reais, cinquenta, cinquenta e cinco reais para o Governo, se ele prestasse como pessoa física, só de Imposto de Renda, ia em torno de vinte e cinco por cento; se ele gastasse cinco mil, vinte e cinco por cento la de Imposto de Renda, então, era vantagem pra ele fazer a inclusão. O inciso doze, treze, quatorze, quinze ele falava de ISS, taxa de licença, ITBI, mas ele falava de um programa que o Governo lançou, que era o programa "Minha Casa Minha Vida". Disse que quando a pessoa ia construir o programa "Minha Casa Minha Vida", ele ia dar o benefício para alguém, e que não sabia se alguém ali já assinou, fez algum contrato do "Minha Casa Minha Vida". Disse que não era só aquela Casinha do Japonês, que eles estavam acostumados, mas tinha alguns empreendimentos



N



Estado de São Paulo

que estavam sendo adquiridos pelo "Minha Casa Minha Vida", e quando se fazia ali, o Governo, de acordo com sua renda tinha um benefício "x", um benefício "x". Então, tinha ali algumas isenções, e que até achava estranho a isenção do ISS porque tinha uma Lei específica, e essa Lei específica não deixava dar isenção de ISS a menos de dois por cento; disse que, na época, ele até levantou a hipótese mas, assim, o projeto era do Governo Federal, havia um grande interesse, existia a Lei até hoje, quem era o Wagner pra discutir? A seguir, comentou sobre o IPTU Verde, IPTU verde existia alguns critérios, se pegasse ali, se sua casa tivesse luz solar, uma boa parte gramada, então, esses critérios ajudavam a ganhar pontos, e ganhando pontos, se paga um IPTU menor, que era o inciso dezesseis; disse que o anexo de Metas Fiscais era composto de, e que a meta fiscal que iria vir no orçamento, meta anual, qual era meta hoje? Disse que o Governo tinha uma meta, e ele tinha que arrecadar mais, ele tinha que ter uma despesa de noventa e cinco, arrecadar cem, ele fez o contrário; ele tinha uma despesa de noventa a cinco, uma meta de cem, ele tinha que arrecadar cinco pra poder pagar juros. Comentou que o Município, a meta era arrecadar aguilo que tinha a previsão, então se a receita "x", ele tinha o que arrecadar aquele "x"; disse que o artigo quinze falava: o artigo quinze era uma escola, porque ele falava qual era o comportamento da administração no decorrer da Execução Orçamentária. O que era Execução Orçamentária? Disse que era a execução de orçamento. Enquanto o ano ia andando, ele ia gastando, ele ia fazendo a execução do orçamento. O artigo quinze era uma escola, ele começava a falar o que se precisa publicar, quando se precisa publicar, o que se precisa publicar. Citou um exemplo, o artigo dezesseis, ele falava: "o desembolso do recurso financeiro consignado à Câmara Municipal, será feito até o dia 20." Disse que esse desembolso, era aquele chamado duodécimo, repassava até o dia vinte, até o dia dez ele passava uma parcela, dia vinte ele passava uma segunda parcela, e passasse dia vinte e um, e se fosse ter uma reclamação no Tribunal de Contas para ver o que acontecia. Disse que já viu caso de desaprovação de conta, porque o prefeito entendeu que estava numa situação de aperto, não queria passar o duodécimo da Câmara, naquele ano, passava por partes, rejeitou a conta dele, e hoje a rejeição de Conta se tivesse uma lesão, algum caso que configurasse na Lei, ficava por oito anos inelegível. Por exemplo, ainda dentro desse artigo, que era o artigo dezessete, se se pegasse o inciso terceiro, como era a Educação, a Educação tinha que ter pelo menos vinte e cinco por cento na Educação, ou seja a Lei estava falando, obviamente, ela pegou isso da Constituição, então, ele falava se o Município aplicasse vinte e quatro vírgula noventa e nove, não resolvia; vinte e quatro vírgula noventa e nove, não era vinte e cinco. Ele falava da Saúde, o inciso sexto falava o seguinte: "o município aplicará no mínimo quinze por cento", disse que estavam aplicando trinta, mas, o mínimo era quinze por cento; disse de lançar uma pergunta: "Será que a Câmara, será que nós cidadãos, aplicarmos quinze por cento, na Saúde, será suficiente? Seria suficiente?" Disse que não, e que ele podia como Câmara, falar, "eu não quero só quinze por cento, eu quero por mais, eu quero que o município aplique pelo



Ŋ.





Estado de São Paulo

Município foi, o Tribunal estava questionando se a ACIJ tinha pertil filantrópico. Um pertil social. Ele repassar, a título de contribuição financeira, à ACIJ." Disse que fizeram, a Câmara aprovou, mas, o execução. Entre outras coisas, citou o artigo quarenta e seis: "Fica o Poder Executivo autorizado a não poderia doar, porque ali existiam duas condições: uma era legal, e a outra era burocrática, de reprovada pelo Conselho, o Município mesmo querendo, ele não poderia doar. Mesmo querendo, ele que tinha que ter inscrição ou avaliação pelo Conselho. Ela tinha que ter doze meses, mas, se fosse um projeto; se era algo idôneo, se era algo que valia a pena; então, esse Conselho avaliava, por isso projeto e ver se não era um simples ou mero repasse de recurso financeiro; ia ver se era, realmente, era paritário, ele tinha parte da Prefeitura e parte da Sociedade. Esse Conselho iria pegar aquele olhava à primeira vista, até que justa, ela queria recurso, era justo, mas, o Conselho Municipal, ele Conselho Municipal? De repente a pessoa queria recurso financeiro; era uma causa, quando se existência, tinha que ter doze meses, inscrita no Conselho Municipal. Por que tinha que ser inscrita no instituição, à uma entidade filantrópica mas, ele falava o seguinte: tinha que ter doze meses de disse o que era de orçamentário, o artigo vinte e oito falava que o Executivo podia fazer ajuda à uma à tribuna, pois era preciso fazer a ata e precisava ficar registrado; o Sr. Wagner Ferreira de Brito mais alguma coisa; diante de manifestação do Sr. Adilson, o Sr. Presidente pediu para que ele fosse Receita Corrente Líquida, falou que podia ter um PDV, e pesquisou nos seus documentos se tinha ele chegava a alcançar aquele que era concursado , disse que era sério. E que isso era baseado na ele ia reduzindo, ele tirava a hora extra, ele ia tirando, ele tirava o pessoal que era comissionado mas, aquele que não tinha três anos, depois ele ia, se ainda não atingisse os cinquenta e quatro por cento, se vissem a legislação que permitia, inclusive, até a demissão de funcionários; pegava primeiro, cinquenta e quatro por cento, se passasse de cinquenta e quatro por cento que iria fazer? Disse que aumentar. Disse que era uma coisa que estava na Lei, cinquenta e quatro e não podia passar de anterior, estava um valor alto, estava cinquenta e dois, tinha a receita, então, a tendência era Governo assumiu com quarenta e seis, aproximadamente, era bom, mas, pelo que viu no mês torno de trinta e oito, quarenta e um por cento mas, eles já assumiram com quarenta e seis; esse coisas disse que a Despesa com Pessoal ficava limitada a cinquenta e quatro, hoje estavam em no Plenário, o Sr. Wagner Ferreira de Brito disse que não, ele não recebia hora extra, e entre outras três slides, era muito pouco, o pessoal não iria querer lhe pagar seu salário. Diante de manifestação dois, três slides, ele terminava isso dali, então, estava brincando um pouquinho mais ali, senão dois, de discussão isso aí. Disse que naquele dia, ele estava lendo e que achou que estava muito fácil, em Disse que podia se sentar com o Prefeito e criar alguma situação? Podia e fazia parte do processo que a lei falava que ele devia ter, era o limite; era o mínimo e ele podia pensar em outro? Podia. quinze, mas ele, como legislador, ou como sociedade, se tentasse, ele podia, isso era um percentual menos vinte por cento"; e se desse um pau lá, ele ia garantir? Ele podia. Comentou que a Lei falava

10

-00

.





Estado de São Paulo

equipamento e que era pra isso a Receita de Capital, e, normalmente ele investia em Despesa de uma obra, ou um veículo, um tomógrafo, um aparelho hospitalar, ou uma máquina, uma mesa, um Governo mandava uma Receita de Capital, normalmente ele fazia algum investimento de capital, ou que viesse do Governo Federal, do Governo Estadual; Receita da Capital: disse que quando o previsão? Em torno de trezentos e oitenta era a sua expectativa; vinte e um milhoes, eles esperam no próximo, diretrizes mais um, aquilo era tranquilo, Receita Corrente e de Capital: qual que era a sua meta fiscal anual? Qual que era a sua meta fiscal? Arrecadar aquilo que iria se propôs no orçamento; recursos para entidades públicas e privadas, ou seja, como que ele iria passar recurso pra entidade, Responsabilidade, equilíbrio, ou seja, Receita e Despesa igual: condições pra transferências de Despesa com Pessoal; o próximo quadro falava que ela compreendia, de acordo com a Lei de legislação e Despesa com Pessoal, e que falou despesa com pessoal, a importância, o que era elaboração de orgamento, como faria o seu orgamento. Disse sobre o regramento para alteração da repetia muita coisa; pediu o próximo slide, e entre outras coisas, comentou sobre a orientação pra da Câmara, brincou! Entre outras coisas disse que o artigo sessenta falava só da autarquia, ele que pra eles isso era ótimo, a pessoa vinha, mas, eles não falavam pra ninguém, só pros amigos aqui março, ela ia lá já tentar parcelar até o passado, porque ela tinha medo de cortar a água dela. Disse se a pessoa recebia a cartinha, ela não estava devendo dentro do ano, não pagou janeiro, fevereiro, do ano, estava devendo dentro do ano, se pagasse dentro do ano o restante era outra história, mas, uma empresa que ela estava devendo, pela Lei Municipal, o conceito era o seguinte: se devia dentro duzentos, ela subiu duzentos mil em um mês; disse que só da pessoa receber uma cartinha, tinha sua casa, mas, a arrecadação pulou de novecentos para um mil e duzentos, e iam chegar em mil e resolverem fazer uma Lei para cortar água, e que ele não sabia se alguém tinha água pra cortar em porque era a Prefeitura, pra que pagar a Prefeitura? Não ia fazer nada. Depois de dois anos e meio ela ia e pagava as Casas Bahia, porque as Casas Bahia protestava mas, não pagava a Prefeitura inscritos em dívida ativa, e que já falou, a pessoa, quando ela tinha uma dívida ativa com Prefeitura, a protestar em Cartório, e que fazia três anos e meio que ele falava, a protestar em Cartório os batia muito, o artigo cinquenta e seis, falava que ficava autorizado, o Poder Executivo fica autorizado, recebiam quinze mil da Holambra, foi um pouco atrasado...e comentou que tinha uma coisa que ele Holambra, mais de que quinze, não sabia quantos partos eram, pediu que lhe perdoem mas, eles partos, isso era uma, hoje tinham com a Holambra, eles faziam em torno de quinze partos para convênio; com a cooperação e parceria, com convênio com outros municípios, com a realização de Tribunal estava fazendo o questionamento. Citou que o Artigo cinquenta e cinco, falava: autorizado o poderia, porque iria dar problema para o Prefeito depois, mas, era um questionamento que tinha, o Disse que se o Tribunal batesse o martelo, não podia, mesmo estando na Lei, o Município não estava questionando e o Município estava respondendo e iam ver como o Tribunal iria responder.

i

.4

11



Estado de São Paulo

Capital, também; Despesa de Capital: trezentos e oitenta milhões; Próximo quadro: Despesa Corrente, trezentos e quarenta; se ele olhasse o gráfico anterior, a sua Receita Corrente era de trezentos e cinquenta e oito e ali a sua Receita Corrente era de trezentos e guarenta e o que ele queria dizer com Receita Corrente e Despesa Corrente? Disse que a sua Despesa Corrente era aquilo que ele utilizava pra manter a máquina movimentando, a engrenagem não podia parar; folha de salários, e alguma coisa pra poder... despesas institucionais...um carimbo, uma folha, coleta de lixo, essa era sua Despesa Corrente. A sua Despesa de Capital era uma escola nova, era um parque novo, era um equipamento novo, veículos novos, isso era um capital, mas a despesa, se ele não tivesse essa despesa, Despesa de Capital e ele tivesse só uma Despesa Corrente, ele conseguia manter a máquina girando; isso queria dizer, que embora ele tivesse uma expectativa de arrecadar trezentos e cinquenta milhões e ele tinha um projeto de gasto corrente de trezentos e guarenta, ele tinha dezoito milhões de economia da sua receita a pra poder gastar; mais ou menos, ou seja, se ele tivesse uma economia de dezoito milhões do seu orçamento, significava que esses dezoito milhões ele iria jogar para Capital: uma unidade de saúde, uma unidade escolar, etc. Comentou sobre a Despesa de Capital, e que ele tinha vinte e um lá, e mais uns dezoito aqui, mais ou menos, ou seja, além daquilo que ele tinha expectativa de receber do Governo Federal, ele iria colocar mais um x, pra poder obter uma Despesa de Capital mínima, que entendiam necessária; E ali dava mais dez por cento, duzentos e quarenta pra trinta de seis, e dois milhões de reserva de contingência; disse que Reserva de Contingência era para aquilo que ele não previa, o Município não previu, a Câmara também não conseguiu fazer essa previsão, então, ele tinha dois milhões e oitocentos mil, de repente vinha aí uma ação na justiça, e que não tinham uma expectativa, uma outra coisa qualquer, algum gasto inesperado, e o finalzinho o mesmo valor da receita; no próximo guadro, Defesa social: Defesa Social ele tinha e alertava aos senhores, que ele pediu pra fazer umas mudanças no próximo. e que naquele dia, ele só conseguiu ver à tarde, como era que estava, ele olhou, achou que podia dar uma melhorada; disse que iam colocar um comparativo de ano anterior, então, aos pouquinhos iam melhorando, mas então, vinham assim, de uma maneira simples, e que tinham três milhões e quinhentos mil com Defesa Social; próximo, Educação, cento e onze milhões; próximo, Saúde noventa e seis milhões, próximo, Meio Ambiente: Meio Ambiente valia tanto gestão ambiental como água, abastecimento de água e esgoto, e que hoje colocavam como Meio Ambiente; disse que, podia ser que isso fosse separado no futuro mas, o Meio Ambiente ele tinha área de preservação ambiental, cuidado de preservação ambiental, eles já ganharam alguns prêmios nessa área, estavam fazendo um projeto bonito de recuperação das nascente, eles iam receber quase um milhão do Governo Federal, esperavam que com a política isso não atrapalhasse o projeto deles, mas, era um trabalho bonito; disse que estavam sendo modelo pra alguns municípios da região e estavam indo, até exportando; comentou que a funcionária deles estava pra ir até um país próximo aqui e mostrar



W.



Estado de São Paulo

aquilo que eles estavam fazendo, e que, Gestão Ambiental, vinte e oito milhões; próximo, e aí eles colocavam o restante, ia tudo no caldeirão e esse caldeirão eles iam separar na próxima audiência que tivesse, e que ele fez umas anotações, ele tinha um cantinho lá, que ele fazia suas anotações e na próxima audiência eles iriam dar uma melhorada nisso; vinte e oito milhões era o restante; próximo, e acho que aí terminava; Tarcísio Cleto Chiavegato e Maria Auxiliadora Zanin, e ele terminava, também, a exposição e devolvia a palavra ao Presidente e ficava à disposição para eventuais esclarecimentos. O Sr. Presidente da Comissão de Orcamento agradeceu ao Sr. Wagner pela exposição, e que usou bem os vinte minutos; disse que foi excelente, pelo menos para ele muito bom; a seguir, deixou aberto para as perguntas, aos Vereadores que quiserem fazer uso, disse ao Adilson que ele poderia vir na tribuna e fazer a pergunta, porque ficaria registrada a sua pergunta e a resposta do Wagner iria ficar registrada também; citou o Gerson, Zidane que estavam na Casa. Romilson, até iria pedir depois pra que eles, Vereadores, também, o público que não assinou a lista de presença também, não se esquecessem depois; a seguir pediu a palavra o Sr. William de Souza Silva, que cumprimentou a todos, dizendo que gostaria de parabenizar ao Presidente pela audiência pública, e ao Secretário Wagner, ao público em geral ali presente, que era sempre uma satisfação ver na Casa, a população participando das audiências públicas; disse ao Wagner que sua pergunta era a seguinte: desde o início do mandato que, na Câmara, eles viam várias apresentações, várias audiências públicas que ocorreram, e destas Metas Fiscais, Lei de Responsabilidade, gostaria de saber o seguinte, e que confessava que ele não vinha com esse material apropriado pra fazer a pergunta mais incisiva, gostaria de saber todas as apresentações, as anteriores, e que ele estava falando de fazer uma comparação da última, se as metas apresentadas pela administração, elas foram cem por cento cumpridas, se ele conseguia lhe responder, se elas foram cumpridas, e se não foram, por quais motivos elas não foram? Porque uma análise muito superficial, ele não podia ser irresponsável de questionar, porque ele não tinha material ali pra estar fazendo aí esse comparativo, mas ele via que muitas questões não foram cumpridas, foram remanejados recursos do orçamento; foram colocados propostas de utilização de recursos públicos em uma área e ela foi remanejada, às vezes, no decorrer do processo legislativo vieram diretrizes, informações para a Câmara que o orçamento seria modificado, então, ele gostaria de saber, ele não viu isso, disse ao Presidente, nas Audiências, esse comparativo. Disse que viram a apresentação da audiência pública, mas, desde a primeira audiência pública de metas, foram cumpridas cem por cento pela administração? Disse que sabiam que se cumpria ai, a legislação, todas as formalidades de apresentação, da instalação da Sessão de Audiência, mas ele gostaria de saber, se eles conseguiam, pelo menos da última, se foram cem por cento cumpridas. Se não, se eles conseguissem, ou se eles não conseguissem essa resposta, se posteriormente, ele poderia ter essa informação, que ele achava que estava dentro do âmbito "fiscalizatório", de cobrança da atuação do parlamentar; agradeceu. O Sr. Wagner Ferreira de



W.

13



Estado de São Paulo

Brito disse que era em relação à Meta Fiscal: a Meta Fiscal hoje, não era, por exemplo, o fórum necessário para eles trabalharem, a Meta Fiscal, hoje era a LDO para o exercício seguinte. Mas, eles passavam, falavam sobre as Metas Fiscais, que foi há, duas semanas atrás; eles estiveram na Casa e falaram, se passaram, aonde alcançaram e não; disse achar que o Vereador não estava presente. Estava? Ele não sabia, achava que ele não veio, achava que ele não estava, mas que havia duas semanas falaram sobre Metas, não sabia; o Sr. Luiz Carlos de Campos disse ao Sr. Zidane, mas até em relação assim à Diretrizes, à Lei Orçamentária, e que pensou que a pergunta dele fosse nesse sentido, disse ao Wagner, porque a Prefeitura fazia uma projecão de despesa para umas determinadas áreas, não era? Tanto que a Câmara ali, autorizava a suplementação, e pensou que fosse nesse sentido a pergunta dele, disse ao Wagner; disse que a Câmara autorizava um percentual de suplementação porque como ele falou, era difícil de prever exatamente o quanto se ja gastar em determinada área; então, era por isso até, que a Câmara autorizava. Disse que achou que sua pergunta fosse nesse sentido, falou ao Vereador Zidane; pediu, novamente, a palavra o Sr. William de Souza Silva, agradecendo mais uma vez, o Sr. Presidente pela oportunidade, embora tivesse aquela, sim, audiência pública, por isso ele procurou verificar, por isso que também, mesmo não tendo vindo, ele procurou ler e verificar, e viu que tinha lá algumas questões que ele acabou não entendendo porque não do cumprimento; disse que via nessas diretrizes, nessa direção que tomava ali, e que aproveitava aquele momento pra analisar; disse que acreditava que quando, havia um estudo, uma projeção, havia um parâmetro, os profissionais, o Wagner mesmo, demonstrava com sua capacidade, sua experiência, para que fosse efetivamente cumprido ali, o que foi colocado na norma, o que foi colocado no papel; disse que era nesse sentido que, porque eles, às vezes, via essas discrepâncias, de não se cumprir efetivamente, às vezes, o que se era apresentado, e que via essas alterações, e sabia que ocorriam imprevistos tal, e via, também, que a norma, ela não punia isso, ela não era tão dura nessas alterações, aí das apresentações mas, era mais nesse sentido; o Sr. Presidente da Comissão disse que até em relação à previsão da Receita, que era feita ali, para a elaboração da LDO, da Lei Orçamentária, nas Metas Fiscais aí que foram feitas as audiências, na semana passada ou retrasada, ficou um pouco aquém, confirmou com Wagner, iria ficar um pouco aquém do que foi previsto, e porque ele entendeu a sua pergunta nesse sentido; o Sr. Wagner Ferreira de Brito disse que iria tentar juntar um pouquinho, o que ele colocou. Falou que na LDO, em orcamento, eles colocavam, por exemplo, critérios para locação de crédito suplementar, então, eles tinham lá, hoje, em torno de dez por cento; disse que no seu entendimento e acreditava no dos técnicos da área, os dez por cento, ele independia da inflação, ou seja, do jeito que estava ali, ele podia, o seu orçamento, ele podia chegar ali até cento e dez, sem pedir autorização para ninguém, no entanto, o Município não fazia isso. O Município cada vez que ele suplementava dez, ele tirava dez de algum lugar; ele o tinha, que era técnico, ele nem sabia se o Prefeito tinha tanto detalhe assim;

2

M.



Estado de São Paulo

eles pegavam a Lei e ia esmiuçando, então, ele tinha esse cuidado, poderia usar até dez por cento, que era o que tinha na Lei, acima do seu orçamento, como eles não iam arrecadar muito, então, ele não achava justo colocar dez por cento, se ele não ja ter receita, então, seria incoerente ter uma despesa acima de dez por cento, mas, esses dez por cento, que ele tinha ali, e tinha outros critérios também; disse que acontecia o seguinte: ele tinha, e achava que devia ser essa a preocupação do Vereador, muito bem colocada, por exemplo, ele tinha lá, como ele tinha ali cento e onze milhões para Educação; e perguntou se teve muito ajuste, se tinha tirado da Educação? Se colocou, se a Educação precisou de mais? Isso acontecia. Às vezes, tirava, às vezes colocava verbas. Eles sabiam, e os dois que trabalhavam sabiam. Comentou que, durante a semana via-se que aqui ali iria precisar de verba, ali iria tirar verba, tirava dali, jogava lá, ja-se fazendo ajustes; disse que, assim, normalmente, ele não andava perfeitamente, com aquilo que se tinha estipulado em janeiro; disse que ele tinha, sim, pequenos desvios, se andava um pouco pra lá, um pouco pra esquerda, um pouco para direita mas, eram assim, desvios, que ele que era da área, entendia assim, eram desvios técnicos necessários para o bom andamento de uma administração, tanto que a Câmara tinha entendido isso daí e acabava cedendo a partir, em torno de dez por cento; disse que tinha até uma margem maior do que isso, quando tinha lá, transferência, transposição e remanejamento, mas, era assim, ele tinha uma caixinha pequena, que ele tinha que trabalhar dentro daquela caixinha, ele tinha uma margem maior, que nem usava; disse que costumava usar esses dez por cento, embora, no seu entendimento esses dez por cento, ele não tinha uma fixação, de teto, ou seja, ele podia aumentar esses dez por cento, com uma certa liberdade, não era isso que o município fazia; disse que era técnico, aconselhava, e eles tinham conseguido fazer isso; eles anulavam de um lugar e aí sim, tinham recurso financeiro para passar para o outro, senão, seria uma irresponsabilidade do Governo: disse que faziam isso, embora não ficasse claro, e que sempre trabalhava, anulando alguma verba; quando tinha um excesso de arrecadação, vinha um dinheiro novo, vinha um convênio novo, pra fazer uma obra, que não tinha no orcamento, aí se fazia, sim, um crédito adicional ou uma suplementação por excesso de arrecadação; disse ao Vereador que, realmente, a coisa, de repente, não andava assim exatamente, como decolou; se tinha um plano de voo, o orçamento era esse plano de voo, se decolava em janeiro mas, em dezembro nem sempre ira ser a mesma pista; podia ser em Campinas, podia ser em Guarulhos; disse que não conseguia ter essa previsão, com tanto cuidado, tanto zelo: perguntou qual que seria o ideal para poder corrigir tudo isso? Colocar zero, não colocar zero. Só que o zero, tecnicamente ele era um valor que politicamente trazia o controle absoluto na Câmara, mas, em termo de gestão, ele acabava inviabilizando, algumas atitudes, mas, ele tinha razão, o plano de voo seu, de janeiro, ele nem sempre batia quando ele descia em dezembro. Então ele tinha uma pequena diferença. Comentou que o Vereador, o Bozó, disse o seguinte: "mas, semana passada, esteve assim, nós vimos, não caminhou muito bem." Assim, a de 15 dias atrás, a coisa



Mr.



Estado de São Paulo

estava indicando que estava caminhando. Na verdade, a de 15 dias atrás, mostrou um pequeno desvio mas, era um desvio que eles entendiam que era tolerável e administrável durante o exercício. porque em janeiro se tinha uma arrecadação relevante, então usava-se boa parte do orcamento; disse que já tiveram isso em três anos anteriores, então tinha sim, do primeiro quadrimestre mas, era um desvio que eles chamavam de administrável; tinha uma pequena diferenca, e aí se consequia administrar aquilo lá, e a diferença era pequena mesmo, conseguia administrar; disse que do quadrimestre, então, em relação à suplementação, o Vereador tinha razão, o avião que decolava em janeiro, nem sempre ele estava do mesmo jeitinho, quando ele descia em dezembro, mas em função, que se via de uma necessidade administrativa, que era aprovada pela câmara, mas ele não, disse ao Vereador que ele anotou ali e que la tentar ver se consequia colocar isso no papel, para ver o que que remanejou, em uma das áreas essenciais, Educação, Saúde? Estava com orçamento de tanto; por que reduziu? Por que aumentou? Disse achar que a colocação era boa porque, de repente, eles conseguiam tornar a Audiência um pouco mais rica, trazendo informação mais preciosa porque essa era a função do Vereador, era fiscalizar, não era? E entre outra coisa disse que achava que tinha entendido melhor. A seguir, pediu, novamente, a palavra o Sr. William de Souza Silva, agradecendo a explicação do Sr. Wagner e disse que era justamente por causa disso, que acabavam vendo algumas reivindicações populares e eles usavam um parâmetro do que estava previsto no orçamento, a receita e arrecadação, e eles viam; um planejamento, na área do Esporte, que tinha ali dois milhões pra serem gastos na área do Esporte, toda demanda e novas demandas, novos projetos, e, de repente, eles se deparavam com essa mudança, a redução de despesa, dificilmente, viam um aumento, principalmente, nessas áreas, Cultura, Esporte, e isso acabava afetando alguns projetos sociais, alguns programas, e isso sempre acabava gerando insatisfação, porque eles sabiam que ali dois milhões, para administrar, foi previsto, foi discutido e acabava não chegando nesses valores, e aí a população não tinha recursos pra fazer isso; disse que acabava tendo a sensação de não eficácia, a população recebia isso, e que por causa disso queria entender; eles vinham na Casa, participavam, verificavam, tinham dois milhões ali que, realmente, eles não sabiam se iria ser esse valor; muitas das vezes ele acabava diminuindo; agradeceu pelo esclarecimento, e se pudesse, por gentileza, conseguir, essa documentação, seria importante, disse ao Wagner, para os instruírem no curso do mandato. O Sr. Wagner Ferreira de Brito disse que ele só gostaria de acrescentar, que eles faziam reuniões mensais, montavam toda uma plataforma de sugestões ao Executivo, e que essa plataforma era o sequinte: o que que o município vinha arrecadando? E o que o município vinha gastando? Onde estava o desvio, onde estava a curva? E eles não apresentavam só para o Prefeito, apresentavam para todos os Secretários, e que pegando o gancho do que o Vereador mencionou, ele gostaria de fazer um comentário: eles, por aquilo que tinham avaliado no início, iam perder esse ano, por volta de cinquenta e oito milhões daquilo que foi orçado. O Brasil parou! E Jaguariúna juntamente com o



y.



Estado de São Paulo

Brasil, ela deu uma freada! Eles tinham uma previsão de trezentos e trinta, parte disso vinha do Governo Federal, parte disso iam arrecadar do Governo Estadual. Eles iam investir, mas, assim o Brasil deu uma parada, as principais receitas do Município foram abaladas; ele estava perdendo mais de um milhão, mesmo no seu orçamento já era menor daquilo que ele imaginava, mesmo no seu orcamento ele estava perdendo a mais, estava perdendo mais do que aquilo que ele esperava arrecadar, às vezes numa semana pedia duzentos e setenta mil, na outra semana perdia cento e oitenta, na outra perdia noventa e oito de uma receita; ISS que era uma receita municipal sua, ele começou com o ano anterior, ele tinha começado com dois milhões mais ou menos, um e oitocentos, um e oitocentos repetiu, e terminou em dezembro com dois e seiscentos; disse que naquele ano eles começaram com dois, dois milhões, e estavam com dois, o último mês deu dois e duzentos, e eles estavam no meio do mês, já era pra eles terem passado; se ele terminou o ano com dois e seiscentos, o que isso significava? ISS era exatamente a produção local, prestação de serviço local; disse que Jaguariúna na área de ISS parou. Grandes empresas, por exemplo, Stefanini, grandes empresas na área de geradores de ISS, não estavam gerando ISS. Essa empresa, por exemplo, ela nem era geradora, mas ela era tomadora; se pegava uma AMBEV, ela não gerava ISS, o negócio dela era venda mas, ela tomava serviço; toma serviço que alguém iria fazer, uma coisa ali, outro la fazer lá; a Motorola ela também, ela tomava serviço, então, eram pessoas que passavam uma quantidade relevante de ISS e não passavam mais; assim, era pra terem começado com dois e meio e que hoje, dois e meio ele estava penando pra chegar e não chegou em dois e meio, ainda; ISS era um, o outro exemplo que ele tinha dado era ICMS; dependia do Governo Estadual, FPM, ele perdia cem, cento e vinte mil, toda semana; comentou que na última semana ele perdeu duzentos e cinquenta mil num repasse, ele esperava quatrocentos, veio cento e quarenta e oito. Disse que o orçamento, tentando tornar um pouco mais claro, ainda, as Secretarias quando elas iniciavam, elas tinham um orcamento, por exemplo, dois milhões, lá na Saúde, ali tinha cento e onze, tinham noventa e alguma coisa, então, ela tinha toda uma estrutura e as Secretarias elas estavam andando na estrutura, Saúde na estrutura, Educação na estrutura, com isso, o que aconteceu? Precisou cortar, precisou cortar, se bem que eles vinham tentando manter o mínimo, ou seja, ele acabava não prestigiando, ou se acabava vendo aquilo que era relevante, na administração, quando se conversava com alquém, a pessoa falava "ah, eu prefiro que tenha remédio do que tenha outra coisa", e que não ia falar a outra coisa, senão, de repente, entrava numa outra área; disse que percebia que existia uma questão de prioridade, uma questão do senso comum: "Ah! Prefiro que tenha gente na escola, do que uma outra coisa." Então assim, mesmo fazendo corte estavam tentando equalizar, que foi apresentado na outra quarta feira que eles estiveram na Casa, quinze dias atrás, já com alguns sinais negativos, não positivos, não era? Mas com alguns sinais, ainda administráveis. Disse que o orçamento do Município caiu cinquenta e oito milhões, que equivaliam a dezessete e meio por cento,



x. W.

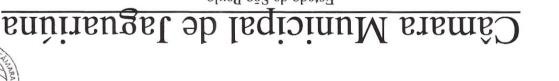


Estado de São Paulo

de trezentos e trinta, ou seja, cada Secretaria teria que pegar dezessete e meio por cento, só que um detalhe: se ele pegasse dezessete e meio por cento, a partir de janeiro era dezessete e meio, se ele pegasse os cinquenta e oito milhões e dividisse por seis meses que faltavam, não era mais cinquenta e sete e meio, era mais de vinte por cento, e que o corte estava sendo drástico, pelo menos era pra ser, drástico, não era? Disse que isso foi passado ao Prefeito, passado ao Secretário. A seguir, o Sr. Adilson disse que tiveram lá Metas Fiscais e ele tinha uma pergunta e foram discutir outra coisa; o Sr. Presidente disse que o que ele estava falando era em relação à outra coisa; o Sr. Adilson disse que sabia, mas, as metas fiscais eram as metas fiscais; disse que lá no artigo sessenta. na autarquia instituída pelo Município, ela repetia tudo na questão da própria matriz do Orçamento do Município e tinham instituídos só o Departamento de Água que ainda não foi efetivado como autarquia, não tinham outra autarquia, era o departamento de água que não estava funcionando como autarquia, que quando chegava em uma previsão aprecia aqueles quinhentos reais; o Sr. Presidente disse que tinha uma lei que criava autarquia, ela estava criada ela só não estava implantada, e era por isso que tinha de ter a previsão; o Sr. Adilson disse que se fosse efetivada a execução daí sim; disse que tiveram lá, o Orçamento, era trezentos e setenta e nove, mais ou menos a previsão, e como ele não estava com o documento, perguntou se correspondia a um aumento ou uma diminuição do ano passado; o Sr. Wagner disse que era aumento, então o Sr. Adilson disse que era estranho porque fizeram aquela mesma pergunta o ano passado, o ano de dois mil e catorze foi difícil porque não alcancaram a meta de arrecadação, e depois na previsão orçamentária foi aumentado, e também não estavam alcançando dois mil e dezesseis, então faziam uma meta maior ainda para não alcançar de novo; o Sr. Wagner disse que foi feito uma previsão de catorze por cento e valia lembrar que a inflação subiu quase doze por cento e para a inflação era quase dois por cento de acréscimo real, e o acréscimo real ficou por conta daquilo que imaginavam que o Município, que ia acontecer; embora ele lidasse com números, eles iam ter valores mais confiáveis por ocasião do Orcamento, ainda era prematuro, da parte deles, eles faziam para que fosse da melhor forma possível, era prematuro falar que o Orçamento ia chegar em trezentos e setenta e nove, e era prematuro porque eles lidavam com números de uma maneira superficial, eles previam alguma coisa lá na Despesa, mas não imaginavam como la acontecer, porque tinham uma grande e importante base para elaboração e trabalhar com números, que era pelo menos até seis meses, se tivessem seis meses saberiam o comportamento do ano se ele foi razoável, se foi bom, se foi ruim, iam fazer uma adequação que era possível no Orçamento, poderia ser que aquilo reduzisse ainda, que iam mexer no Orcamento e poderia ser que aquilo melhorasse e daí iam explicar porque melhorou; mas eles faziam dentro do possível, e o que ele falou era possível, era estranho mas foi considerado catorze por cento; o Sr. Adilson disse que, não contestando, perguntou se ele estava falando catorze por cento sobre o Orçamento previsto para o ano corrente, mas não o executável, porque ele estava



W.





Estado de São Paulo

foi deixado no mínimo a inflação, então, que eles imaginavam, não só pela prévia, mas pelo que com o pessoal de dois mil e dezessete, ele observava naquela previa que não era o Orçamento, que atual, fosse um novo; agradeceu a todos; a seguir, o Sr. Wagner disse que em relação à Despesa ganhar, mas ela achava que deveria ter alguma coisa que amarrasse aquele que ia entrar, fosse um como estava, e tudo bem que estavam em não político e não sabiam quem ia ganhar e quem não ia e que na realidade ela sentia falta de tudo para eles como servidora, então, que ela gostaria de saber como disseram, ela não poderia parar; disse que ela sentia falta de logística em todas as Secretarias, lembrando que os servidores que moviam a máquina, e que sem o servidor a Prefeitura não andava e por que que eles que moviam a máquina não poderiam ser um dos primeiros, ser prioridade, sempre porque que a hora extra do servidor tinha de ser separa e dos outros, das outras entidades tinham; falta, de olhar, ela poderia dizer até com mais respeito; disse que tudo bem, estavam em crise, mas servidores, porque eram os servidores que moviam a máquina, então, ela estava sentindo aquela passavam valores para tal entidade, e ela estava sentindo falta que o Executivo olhasse mais para os informações em tempo hábil para os servidores deles, perguntou; disse que via também que eles ela já estava sabendo, porque ela pediu e quis saber mas, por que que os Secretários não passavam falado de tal assunto para os funcionários dele e ele disse que não, que ele não estava sabendo, e ela via que as reuniões só ficavam lá, e outro dia ela perguntou para um Secretário se ele já tinha que a Prefeitura não são só os Secretários, porque eram em torno de quase dois mil funcionários, e do Orçamento, e até o momento ela não viu; disse que ele talou sobre reuniões de Secretários, só no ano passado, disse lembrar que ela participou da audiência e falaram daquele problema da queda tiveram problemas que foram citados, e que não vinha do Governo Federal e a queda do ICMS mas, Executivo estava vendo para dois mil e dezessete a parte da folha, reajuste salarial porque neste ano conceder anualmente abonos, reajustes salariais aos servidores públicos" e perguntou como o pergunta dela ia para o artigo quarenta e três, que dizia: "Fica o Poder Executivo autorizado a Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, que cumprimentou a todos e disse que a concordou; a seguir, fez uso da palavra, devidamente inscritos, a Sra. Maria Rita Elisa Granato, mais concreto; o Sr. Adilson disse que existia uma diferença entre diretrizes e direção; o Sr. Wagner dizia que no Orçamento eles teriam mais informações para elaborarem algo um pouco mais palpável, atual, ela estava baseada no Orçamento, porque ela foi feita em fevereiro, então por isso que ele que aquele Orçamento não foi baseado na realidade atual, e a LDO não estava baseada na realidade Sr. Wagner disse que não fazia parte; disse que o Sr. Adilson tinha falado uma palavra importante, normal; perguntou se estavam com previsão da Sky, se ia dar uma melhora para o próximo ano e o o Orçamento otimista demais e o Sr. Wagner que tinha um estudo mais consistente, fora o padrão iam ficar com menos ainda, se estava falando em torno de dezessete por cento e ele estava achando pensando que la executar menos, esse lam executar menos, se colocassem catorze pro cento menos

M. M.





Estado de São Paulo

Município, de restauração dos bens, do patrimônio histórico do Município, e estariam à disposição um horário com o Prefeito para levar aquelas preocupações, daquele trabalho que ele desenvolvia no eram leis especificas, e terminando aquela audiência, eles poderiam estar conversando para marcar aquelas isenções que estavam especificadas lá, elas foram utilizadas para estimativa de Orgamento e que estava na Casa, ele levou um questionamento à Casa e que tinha sido lido todo o projeto e discutir, ele poderia levar ao Prefeito; a seguir, o Sr. Presidente disse que aproveitando o Sr. Tomaz aquelas informações todas mas, talvez tivesse algum ruido de comunicação mas, se quisessem voltar o curso dele da AFO, mas ele era limitado, ele não tinha aquela competência de lidar com informação, ele trabalhava junto com o Prefeito e os Secretários e o máximo que ele poderia fazer era para ser trabalhado, mas a Despesa de pessoal, ele voltava a falar, que era a inflação e a questão da não fosse tanto como ela gostaria, era uma demanda, talvez pudesse até ser passado como algo natural, ao diretor, ao encarregado, ao assessor, aos servidores, e aquilo deveria ser natural, talvez informação, mas existia uma escala, poderia passar ao Prefeito, ao Secretário e dai deveria ser logística física, estrutural e operacional de serviço mas, uma questão de coerência naquela falava, e quando ela falava logística, ele imaginava que fosse logística de informação e não a determinada Secretaria, determinado Secretário não fizesse adequadamente aquela logistica que ela capacitação e a logística do trabalho, e deveria ter alguma falha de comunicação lá, onde percebiam que existia uma escala hierárquica que ela deveria naturalmente transcorrer informações, cesta, e outras coisas mais, e quando falavam que as reuniões eram feitas com os Secretários, manter o minimo de inflação, que era a luta do sindicato, e levar a melhoria, que era um cartão, a regiões; Posse era bem menor, então o ideal era ter a coerência de trabalhar com salário razoável e comparasse com o servidor de Amparo, o dela era maior, e ninguém gostaria de trabalhar naquelas Jaguariúna, e se ela fosse comparar o salário dela, com o de Pedreira, o dela era maior, se e via quanto um pagava, quanto outro pagava, então pagaria na média ou acima da média, como era nome do Gestor, mas a idéia era fazer algo coerente, faria uma composição dos municípios ao redor, aquele desejo de fazer um super salário, era o que ele imaginava, e que ele não poderia falar em administração, era um Orçamento mais confortável, e que ele achava que o Município não tinha tudo eram ferramentas para poderem trabalhar,e ele acreditava que aquela era a mesma visão da para terem mais servidores, ficava mais abastecido de forma coerente, o salário, cesta básica, cartão, diversas coisas que afetavam diretamente os servidores; disse que era importante concurso público, mais confortável para poder lidar com aquela questão, e existiam diversas moedas de troca, e tinham que trabalhar com no mínimo a inflação, ele imaginava que teriam um Orçamento um pouco então percebia que houve uma dificuldade de lidar, uma necessidade concreta dos servidores, e que inflação como foi no atual ano, porque foi difícil trabalhar, inclusive a inflação, que foi sete mais dois, estava acontecendo que o Município não ia ter grandes dificuldades de trabalhar, no mínimo com a

(

M E





Estado de São Paulo

seja, dos sessenta, ele caía para cinquenta e quatro, e os cinquenta e quatro por cento, era o sessenta por cento, ela separava seis por cento para a Câmara, e o Município cinquenta e quatro, ou que o limite embora estivesse como sessenta por cento, eles viam que o dispositivo da lei, daqueles próximas ações, para reduzirem possíveis Despesas não necessárias; a seguir, o Sr. Wagner disse contenção, e queria saber se sessenta por cento não era um número muito alto para pensarem nas quando chegassem naquele valor de duzentos e catorze milhões, que seriam iniciadas qualquer fazendo uma conta por cima, as Receitas, eles estavam falando de duzentos e catorze milhões e mas muito o preocupava possíveis contratações comissionadas que acontecessem no próximo ano, e que realmente era necessário, que era contratado via concurso público, que fazia a máquina girar, ano eleitoral e não sabiam como iria ser a próxima gestão, não querendo afetar o funcionario publico, por cento para iniciar as ações de redução e contenção de custos, porque estavam seguindo para um questão que ele ficou com dúvidas, era o limite de sessenta por cento, até chegar àqueles sessenta promovendo com autorização legislativa, programa de demissão voluntária - PDV"; disse que a pessoal, bem como: proceder se necessário, demissões, de acordo com o critério constitucional, extras, bonificações, prêmios e outras Despesas que impliquem em aumento de Despesas com vedando ou limitando Despesas com caráter remuneratório de pessoal, tais como contratações, horas sessenta por cento da Receita corrente líquida deverá ser baixado decreto pelo Executivo, reduzindo, parágrafo oito, que ele iria ler: "ultrapassando o montante das Despesas com pessoal, o limite de cumprimentou a todos e disse que a questão que ele tinha era direcionada ao artigo dezessete seguir, fez uso da palavra, devidamente inscrito, o Sr. Samuel Fernandes, Gerente de Serviços, que Municipio dar aquele incentivo para aqueles proprietários, e preservaria a história de Jaguariúna; a bens, daquele patrimônio, que não era nada exagerado, então ele achava que seria importante o aqueles imóveis, e também, como eles estavam falando, eles iam ter até o valor exato daqueles daquele trabalho que ele fazia, pelo menos um incentivo, e ele achava justo a isenção de IPTU para sabiam que fazia tempo, e que eles recebiam as publicações que ele fazia, eles liam e sabiam conversando com o Executivo para ver aquele trabalho que o Sr. Tomaz tinha desenvolvido, eles elevação da base de cálculos, majoração ou criação de tributos"; disse que eles poderiam estar medidas de compensação por meio de aumento de Receita, proveniente da elevação de alíquotas, seguintes condições: demonstração da renúncia, e depois tinha a alínea B: estar acompanhada de vigência nos seguintes: atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias a pelo menos as acompanhado de estimativa de impacto orçamentário financeiro, no exercício em que deve iniciar sua ampliação de incentivos ou beneficio de natureza tributária e com a renúncia de Receita, deverá estar lá; disse que na lei falava também das diretrizes, e no artigo dezessete que falava: "da concessão e de IPTU naquele sentido, então, depois que terminassem, eles poderiam estar conversando, marcar para estarem conversando com o Executivo, para verem uma lei especifica de isenção para isenção

1/2

me





Estado de São Paulo

limitador da Prefeitura e que muitos municípios já ultrapassaram aquilo mas, a preocupação do Sr. Samuel era pertinente, para saber se valeria a pena mexer naqueles cinquenta e quatro, mas atualmente o Município mandou os cinquenta e quatro em função do que dispunha a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque ela colocou limitador, que eram os cinquenta e quatro e quando chegava a cinquenta e dois e poucos, o próprio Tribunal mandava um aviso, que eles chamavam de alerta, dizendo que estava com cinquenta e dois, aquele alerta vinha com guarenta e nove, um menorzinho, mais simplesinho e com cinquenta e dois ele já avisava para fazer alguma coisa, então o Tribunal tinha dois alertas, um de quarenta e nove e um de cinquenta e dois, antes de chegar nos cinquenta e quatro e o Município não teve nenhum momento que chegou em nenhum deles, nem o de quarenta e nove e nem o de cinquenta e dois e nem o de cinquenta e quatro, e era uma preocupação que eles entendiam mas era o limitador que a lei colocou, nada impedia de colocar menos, engessar, colocar mais, daí a hora que engessasse mais, o ideal, e o Sr. Samuel mencionou encargos, e ele imaginava qual era forma da Câmara lidar com aquilo, talvez aquele limitador de cinquenta e quatro, como era o limite da lei, talvez fosse conveniente deixar aquele limitador de cinquenta e quatro, mas os cargos, a acréscimo de cargos, porque o cargo comissionado, antes do gestor fazer a nomeação, ele passava pela Câmara e a Câmara dava o aval, porque para ele nomear, ele precisava da Câmara que iria fazer a criação daqueles cargos, então, talvez lá fosse o momento em que vindo o projeto, fazer uma avaliação séria, talvez demorada, e atuar como fiscalizador do Executivo de uma maneira interessante, porque a preocupação dele não era com o servidor concursado, era exatamente com o comissionado, porque o comissionado, eles não sabiam como jam andar as eleições, então a Câmara era o grande fiscal, se na audiência tivesse guarenta e nove, cinquenta, a Câmara poderia comecar a pedir documentação, mandar papel para o Tribunal de Contas mas, não era descartada a possibilidade de reduzir abaixo dos cinquenta e quatro, apenas como era o limitador da lei, a Câmara tinha mantido, o Executivo tinha mantido, mas na questão do cargo comissionado poderia ser o grande gancho para segurar também; a seguir, o Sr. Presidente disse que como o Wagner falou, o Município tinha vários limites, o limite mínimo e os limites máximos também, como os cinquenta e quatro por cento, o mínimo seria a Educação, Saúde e a Câmara tinha os limites máximos dela, ela elaborava o seu Orçamento, a Câmara encaminhou a proposta de diretrizes da Câmara foi para o Executivo e chegou acompanhado lá, no caso de Jaguariúna, o Orcamento da Câmara poderia ser até sete por cento das Receitas e ficava abaixo daquilo e no caso eram seis por cento da Receita Corrente Liquida que poderia gastar, mas ficava bem abaixo daquilo, ele não se lembrava mais, mas era pouquinha coisa, daquela Despesa com pessoal, no máximo setenta por cento com folhas de pagamento, então, tinha todos os limites que a Prefeitura tinha de tomar cuidado, ficar atenta com aqueles limites e a Câmara também, mesmo do duodécimo que tinha a previsão até dia vinte e um, até o que estava na Constituição, se o Prefeito mandasse dia vinte e

J ...

M).



Estado de São Paulo

um era crime de responsabilidade, ele seria penalizado como o Wagner falou, então, tinha de ficar atento, tudo tinha regras, e tinham de ficar atentos àquelas regras, e o Orcamento da Câmara, se ficasse acima daqueles sete por cento, tinham de ficar atentos àqueles limites e lá o Executivo também tinha de ficar atentos, porque se ele passasse, fizesse um Orçamento maior que eles repassassem, era crime de responsabilidade também, e como o Wagner falou, como era informado para o Tribunal de Contas, e tinha o sistema AUDESP, que se chegassem perto de algum limite, emitia um alerta para o Município ficar atento e aqueles sessenta por cento, cinquenta e quatro por cento para o Executivo, seis por cento para o Legislativo, era uma regra geral, era para o Brasil inteiro; naquele momento o Sr. Luiz Carlos de Campos questionou se tinha mais alguma pergunta; pediu a palavra o Vereador Luiz Gustavo Gothardo dizendo que via o Samuel falar, vinha da iniciativa privada como ele mesmo, disse ao Wagner, eram coisas totalmente diferentes mas, eles percebiam uma empresa que tinha uma folha quase de cinquenta por cento, ela estava quebrada, estava certo que a coisa pública era diferente da privada, a parte de gerir a privada era muito mais rápida não tinha as travas que a parte pública tinha, era tudo mais difícil, a Prefeitura, o Estado, na verdade, ele lidava com a Receita para poder fazer, ele achava que os cinquenta e pouco por cento era muito só para folha de pagamento estava tomando todo o investimento, crescimento, acabava não ficando, era lógico que a previsão era uma coisa, uma hora estava de um tamanho e para abaixar também era difícil não freava o trem na hora, não iria frear o trem a milésimo, iria frear e levaria uns cem metros para frear e teria passado aquele momento; ele achava que era um, ele pensava vindo da gestão privada, aquela coisa teria que ser um pouco mais rápida, realmente, a ação e tudo, ele sabia que não era fácil, as coisas não aconteciam falando para a pessoa: "faca aquilo" e acontecia, aquilo não tinha como um bastão o Gestor privado ja até lá e cortava aquilo e tinha que ser respeitado senão, na gestão pública ela tinha parâmetro, nunca se falava corte isso a vinte por cento como estava sendo dito e ele achava que foi feito um pedido que eles ouviam, o Prefeito havia tentado cortar vinte por cento de uma Secretaria e tudo mas, às vezes, não era automático, não conseguia brecar, ele não sabia se estava sendo entendido, era um pouco mas difícil na gestão pública atingir aqueles números e metas de cortes e tudo mais; no momento, supondo, na gestão dele não era falar no momento tinha tamanho para a Prefeitura ter cinco mil funcionários, daí cairia a arrecadação e teria que ter três mil, não podia, não iria enxugar aquilo de um ano para outro, de uma gestão para outra; mais ou menos era aquilo que o Samuel tinha tentado dizer e era uma ideia que eles tinham mais ou menos; pediu a palavra o Sr. Wagner Ferreira de Brito dizendo que retomaria aquilo dizendo que na Administração Pública era como se fosse um grande navio, um grande cruzeiro e estavam acostumando no dia a dia deles, nas lojinhas, nas coisas deles, as Despesas de Pessoal em trabalhar como se fosse uma lancha, uma lancha se virava muito rápido e dava volta e o cruzeiro pegava a coordenada e na Administração Pública não era bem daquela forma, precisava fazer ajustes, então, fazia ajustes e iria



W



Estado de São Paulo

acertando a rota, ou seja, era mais demorado, mais chato e mais longe, era duradouro, era mais burocrático, como se fosse um grande navio, ficava uma ideia, disse ao Luiz Gustavo Gothardo, para verem bem, o que o Governo Federal havia feito, estava em crise, a Presidente foi afastada. Henrique Meirelles havia assumido e uma das condições de Henrique Meirelles, ele tinha acompanhado porque era da área de economia ele dizia o seguinte: a Despesa com Pessoal tinha um limitador, a inflação, era uma boa, daí batia de frente com a Rita, "não, eu quero mais que inflação"; então para não ficar para ele nem para outro poderia colocar um limitador e, segundo limitador com Despesa com Pessoal ela ficaria limitada ao percentual do ano anterior, nem que fosse só comissionado ou todo, se ele tinha gastado só com comissionado doze por cento, ele poderia contratar e descontratar quanto ele quisesse, desde que, no final de dezembro ele tivesse doze por cento daí para uma segurança e aqueles doze por cento seria em cima do que? Em cima da Receita dele, tinha uma Despesa no momento em cima da Receita doze e no final do ano seguinte teria que trabalhar para doze, queria dizer, se ele tivesse uma Receita menor o Gestor teria que reduzir com uma Receita major, ele teria a liberdade de trabalhar, mas aquilo ficava como uma ideia também; tomou a palavra o Vereador Luiz Carlos de Campos dizendo que aquele dispositivo que o Samuel tinha lido, era o caminho que teria que ser se fosse atingir ou chegar perto daquele percentual por isso que teria que estar nas Diretrizes; a sequir, pediu palavra o Sr. Gerson Antonio, que depois de cumprimentar a todos, disse que ele nem estaria falando, mas como começaram a falar de orçamento, ele queria fazer uma pergunta para o Wagner, que daqueles setenta e três comissionados puros, se tinha cortado algum até aquele dia; o Sr. Wagner disse que ele não tinha o número exato mas, ele não viu grandes cortes, e estava se mantendo; o Sr. Gerson disse que estavam lá para as pessoas verem que o Prefeito fez esforco para cortar, mas na carne não cortava, então tentou cortar funcionários, de repente era uma estrada que ele não fazia e outras coisas mais, então era tudo balela falar que o Prefeito se esforçou e tentou, tentou mas em cima de quem? A hora que via que a pessoa queria fazer um corte verdadeiro, era na pele, sentir na pele, cortar os amiguinhos, e não cortou, então, para ele aquela era brincadeira, e se pegassem uma firma, como o Guga falou, eles que tinham comércio, começar a gastar daquela forma, sem produzir, para ver se aguentava e era fácil brincar com dinheiro público, porque o Prefeito ia e deixava a dívida e ia embora e quem pagava era a população, e se fosse dele mesmo, se fosse dele e ele tivesse que cumprir com os gastos com a dívida que ele deixou, quem pagava era a população, daí ele gueria ver se era daguela forma; a seguir, fez uso novamente da palavra o Sr. Adilson José Abrucez, dizendo que sobre o que o Samuel e o Gerson falaram, era coisas bem distintas, porque por exemplo, em uma indústria tinham cinco mil funcionários, a venda do carro caiu, então tinha de produzir menos carro, e que poderia demitir vinte por cento porque tinha de adequar a produção, o Município já era diferente, porque a demanda dele continuava sendo a mesma, por exemplo, o Posto de Saúde, a Escola, então, a demissão naquele caso, em tese, não

D.W.

W.





Estado de São Paulo

aquilo não acontecia, e ele falava com tranquilidade, realmente ficava evasiva as atitudes do Prefeito, gastos, o não cumprimento de compromissos políticos, nomeações, cortes, não tinha outra saída, da corrupção, tudo aquilo assustava os investimentos, então a única alternativa era a redução de ia acontecer um milagre econômico, os problemas políticos na esfera federal afetava, os escândalos estavam, sim em um período preocupante de queda de arrecadação, de dificuldade de receita, e não com a privada, mas não tinha como distanciar, a gestão era gestão em qualquer lugar, então, uma pincelada técnica, que na verdade, ele sabia que não dava para comparar a atividade pública também deixava a lamentação dele e dentro do processo político, tomando a liberdade de colocar muito importante para a Administração Pública, experiência técnica e conhecimento; disse que ele era à toa que ele estava há anos na Secretaria e, às vezes, oscilando como Secretàrio, mas sempre também era testemunha daquilo, e ele sempre desempenhou muito bem e sempre demonstrou, não de interesses partidários, para separar da parte técnica, que eles sabiam ser importantes, e ele ele sempre procurava diferenciar aquela sombra das questões políticas, das questões com vínculos finalizar, até agradecer as explicações dos colegas que o antecederam nas colocações, e disse que Vereador; a seguir, pediu a palavra novamente o Sr. William de Souza Silva, que disse que ia conversar, para falar, e ele renovava lá o agradecimento dele e ficava feliz com a colocação do achava que aquilo tinha amadurecido e eles acabavam tendo um bom relacionamento, facilidade para passado ele teve dificuldades e que já saiu quase que apanhando da Casa, mas atualmente ele repente uma crítica do Governo, ele achava que aquilo tinha amadurecido com o tempo; disse que no separar de uma forma técnica, politicamente, entre o técnico que ia lá, a pessoa que ia lá, e de parte dele, atualmente ele não via hostilidade na Câmara, porque ele via que a Câmara conseguia Wagner agradeceu as palavras do Vereador e disse que era recíproco também, porque ele tinha da Sr. Wagner ia até a Casa dar explicações e disse que ele havia melhorado bem da tossinha; o Sr. Pública, e poderia Vereador participar; o Sr. Adilson disse que ele pessoalmente ficava feliz quando o disse que chamava-se AFO - Administração Financeira Orçamentária, dentro da Administração eles ficavam felizes; perguntou para o Sr. Wagner qual era o curso que ele tinha falado; o Sr. Wagner tinha um conhecimento muito grande e tinha uma grande capacidade de transmitir para eles, então porque ele estava ansioso para falar e eles acabavam desviando do foco, era porque o Sr. Wagner Zidane fazia uma série de perguntas, eles se desviavam um pouco; pediu desculpas ao Zidane para o Wagner, que sempre que ele ia até a Casa, ele era o professor deles lá, e era por isso que o cinquenta e quatro, e naquele momento ele entendeu a questão; disse que ele gostaria de prestar aquela questão; disse que os cinquenta e quatro por cento, ele disse que ouvia sessenta, e ele falava ainda e alguém tivesse falando para ela que ela tinha de diminuir vinte por cento, então era bem difícil arrecadação caía mas a demanda continuava, como se tivesse a fábrica fazendo cem mil carros falando desse ou daquele outro Prefeito, mas em tese era mais ou menos daquela forma, a

W.



Estado de São Paulo

ele falou que tia ter redução e não teve, então tinha de reduzir sim despesas nas Secretarias, da máquina pública, despesa de gabinete, de publicidade, de propaganda, de comunicação, não adiantava, e a Câmara funcionava e ele entendia as comunicações, em um caráter mais do que enxugado, em caráter extremamente apertado, e, às vezes eles nem reivindicavam regalias e reivindicavam modernidades no âmbito da atuação do Vereador e não faziam aquilo porque sabiam das dificuldades e eles não conseguiam ver a mesma postura da administração; então os comissionados, como o Vereador colocou não eram cortados, a máquina pública de funcionalismos estava sim em número preocupante, e sim, se fosse uma empresa privada teria quebrado, não tinha dúvida, e se não reduzisse, ele via candidatos para o próximo período eleitoral, um "Superman" da economia, iam fazer milagres, e não iam fazer nada e ele gostaria de estar lá para ver aquilo na prática, porque não la ter milagres, a não ser que transferisse mais uma vez para a população, a conta, que era fácil fazer, elevar impostos e taxas e reduzir políticas públicas, porque cortar na unha, na pele, reduzir, aquilo não acontecia e tinha de reduzir sim, porque no ponto de vista dele estava elevado o índice do custo efetivo da máquina pública, o excesso de compromissos políticos e partidários e aquilo não reduzia, disse que era pertinente a colocação feita pelo munícipe e a Administração Pública tinha as suas dificuldades, mas tinha uma analogia muito importante que era utilizada, inclusive de campanha; disse que ele tinha a experiência administrativa privada para aplicar na pública e aquilo não acontecida, porque chegou lá, tomou posse, aquilo modificou; falou que estavam em um período delicado, ele esperava que acontecesse o mais rápido possível uma hegemonia no Poder Público Político de Brasília para que pudessem utilizar aqueles benefícios, aqueles recursos do Governo Federal, aquela distribuição de recursos que ainda era injusta, porque o município acabava arcando com Segurança pública, com questões de Saúde, com programas federais incompletos, e a conta não batia, e o Wagner muito bem colocava em todas as audiências lá a responsabilidade do Município que era muito maior do que do Estado e do Governo Federal, então, não tinha jeito, ia ter de cortar gastos lá; parabenizou a todos pelas colocações e disse que ele ficava triste de ver os servidores tendo aumento abaixo do índice inflacionário, porque não tinha salário que aguentasse, não tinha empregado que conseguia sobreviver daquele jeito, porque não tinham aumento nem em conformidade com a inflação, então como iam equilibrar o salário, porque ia gerar desconformidade de renda familiar, e descompasso familiar; disse que ele ia participar daquele estudo que ele se prontificou; parabenizou ao Presidente da audiência, que com sua experiência contábil, estava sempre esclarecendo a todos, por algumas dúvidas contábil; a seguir, o Sr. Presidente disse que antes de encerrar, ele queria esclarecer ao Samuel mais uma coisa, que tudo o que acontecia no Município, toda despesa passava pela Câmara, tudo tinha a aprovação da Câmara, a criação de cargos públicos, fosse cargo permanente que tinha de prestar concurso ou cargo comissionado, o Executivo encaminhava projeto de lei para a Câmara e a Câmara analisava e





Estado de São Paulo

aprovava e que naquela legislatura, ele poderia estar enganado mas, ele achava que tinham aprovado poucos cargos comissionados e que no início da legislatura foi encaminhado um projeto que extinguiu os Secretários Ordinários, que eram quatro ou cinco Secretarias, e foi um avanço, diminuiu um pouco a despesas, mas ele não se lembrava da criação de cargos, e como o Gerson falava, comissionado puro era aquele comissionado da Prefeitura que não prestou concurso para um determinado cargo, porque tinham aqueles que eram concursados e exerciam também cargos comissionados, que não era naquele caso que ele estava dizendo e sim aquele que não prestou nenhum concurso na Prefeitura, o seja, terminada a administração, dependendo daquele que foi eleito, acabava fazendo a mudanca, e era naquele sentido que ele estava dizendo, mas era só para esclarecer; disse novamente que ele não se lembrava e poderia estar enganado, porque lá, já há quase três anos e meio, deles terem aprovado cargo comissionado na Câmara; agradeceu as funcionárias da Casa, que prepararam toda a documentação para aquela audiência pública; ao Wagner que, como o Adilson falou estava sempre presente nas audiências, sempre levando conhecimentos para eles, e aos Vereadores que participaram daquela Audiência Pública, o Guga, o Zidane, o Gerson, o Adilson, o Romilson; agradeceu a presença dos funcionários da Prefeitura, do público presente e pediu para que fossem sempre nas audiências, porque eles acabavam levando incentivos lá; solicitou para que levassem mais pessoas para as próximas audiências na Câmara. A seguir, encerrou a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Vereador Luiz Carlos de Campos

Presidente

Vereador Luiz Gustavo Gothardo

Vice-Presidente

Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco

Secretária